

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 32

RIO DE JANEIRO

DOMINGO, 2 DE FEVEREIRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exército e Armada em nome da Nação, resolve prohibir que qualquer corporação estranha à armada use dos uniformes e distinctivos mareados no ultimo plano para a mesma armada.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 31 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Eduardo Wawlenholk.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 30 de janeiro de 1890

PRIMEIRA DIRECTORIA

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague a quantia de 578:00, importancia dos vencimentos, durante tres dias do mez de dezembro ultimo, do pessoal empregado nos concertos urgentes do encanamento da agua do hospital de Santa Barbara.

Dia 31

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague mensalmente, e à vista da respectiva folha, ao Dr. Carlos Carneiro de Mendonça, nomeado por portaria de 23 do mez findo para o lugar de medico auxiliar da inspectoría geral de saúde dos portos, o vencimento que lhe compete, na razão de 300\$ mensaes.

Inspectoría Geral de Hygiene. — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1890.

Sr. Ministro — Em cumprimento ao que em officio n. 142 do 23 de dezembro proximo passado foi por ordem de V. Ex. determinado a esta Inspectoría, para prestar informação sobre o memorial impresso do cidadão Americo de Castro relativo aos melhoramentos que propoz para saneamento da cidade do Rio de Janeiro, cumpre-me comunicar a V. Ex. que, em geral o projecto desse cidadão, cujos detalhes pude seguir na planta especial que me foi apresentada, satisfaz a algumas necessidades urgentes no saneamento desta capital e sua execução, aliás discutida e sancionada pela competencia do Instituto Polytechnico Brasileiro, o trará incontestaveis vantagens à saúde publica.

Devo, entretanto, ponderar que, em trabalho de tanta magnitude, ha omissão de detalhes sanitarios que na especie avultam

por se prenderem ao interesse maximo do problema, dando ao projecto, tal qual é proposto, a feição de incompleto em relação aos variados e multiplos pontos que o saneamento desta cidade abrange e que não podem ser adiados por mais tempo, sem grave infracção e prejuizo dos principios de hygiene geral urbana.

O projecto, sendo o mais completo dos que existem para aformoseamento do Rio de Janeiro e elaborado com muito cuidado, possui comtudo o defeito de não abranger em plano harmonico o saneamento de toda a cidade, deixando no *status quo* zonas que devem ser melhoradas e mas que devem desaparecer para que os beneficios a auferir se possam limitar a certas localidades, subsistindo em outras as condições primitivas de salubridade.

Em taes circumstancias esta inspectoría, abstrahido da execução technica das obras que lhe não competem e explorando o assumpto exclusivamente sob o ponto de vista sanitario, de pleno accordo com o parecer votado unanimente pelo segundo congresso de medicina e cirurgia do Brazil, vom assinalar a V. Ex. os pontos essenciaes do projecto para os interesses da saúde publica, completando os que foram emitidos e que devem ficar devidamente esclarecidos.

Para sanear uma cidade ha a attender como medidas geraes ao solo, à atmosphera, às aguas e às habitações; o projecto, referindo as que destina directamente ao solo e à atmosphera, é incompleto nas que pretende applicar às aguas livres e omisso em relação às habitações.

Consigna a drenagem superficial dos terrenos baixos, planos e alagadiços, como medida de enxugo tellurico, mas omitta a arborização systematica e o aterro complementar.

Não assignala, em rigor, o que entende por *drenagem superficial*; propoz profundidade variavel na installação dos drenos que tem de esgotar a agua das camadas superficiaes e impedir a ascensão do nivel das que lhe ficam sotopostas, permitindo assim desigualdade no dessecamento e no arejamento perennes, utilissimos em todas as localidades egualmente habitadas e que devem ser enxugadas com uniformidade para por ella medir-se o coefficiente de sanidade que do melhoramento lhes advem.

A drenagem a um metro de profundidade indicada no projecto é insufficiente em abstracto para sanear qualquer terreno pouco permeavel, e applicada aos terrenos baixos do Rio de Janeiro, precisamente os que tem de sofrer melhor dessecamento, torna-se inadmissivel, competindo à engenharia corrigir o que é facil, nessas localidades, a deficiencia de nivel, de modo a assegurar uniformemente a drenagem efficaz a dous metros de profundidade.

Omitte egualmente a conservação das florestas, o replantio das que tem sido destruidas nas circumvisinhanças da cidade, assim como a conservação dos mangaes do littoral da bahia, recursos que esta inspectoría considera de elevado alcance sanitario no saneamento do Rio de Janeiro.

Embora assignale o prolongamento do canal do Mangue e a formação de duas grandes bacias de recepção de suas aguas e das que correm dos rios que cortam a cidade, não assigna o projecto obras que regularisem o curso

fluvial, o das vallas e regatos que não podem ser attorados, mas cujas margens e fundo devem ser vivados e beneficiados para permittir a drenagem salutar que operam e impedir a estagnação perigosa e frequente que mantem no regimen actual do seu percurso, quasi de todo obstruido pelas imundicies e terras accumuladas.

A construcção de terreno por aterro da enseada do Caju à Praia Formosa, em toda a extensão que fica a desoberto em occasões de marés baixas, e a das margens da Lagoa de Rodrigo de Freitas ao longo da estrada do Jardim Botânico projectadas são obras de valor sanitario intrinseco e como tal urgentes; o aterro, porém, da ponta do Arsenal do Guerra ao morro da Viuva, em Botafogo, nos extremos da praia desse nome e na da Saudade não reconhece a mesma precisão hygienica e póde ser adiado, justificando apenas sua execução a necessidade de collocação para a terra proveniente do arrasamento dos morros de Santo Antonio e Castello.

Em qualquer das hypothesses, realizados esses aterros, torna se indispensavel limitalos pela construcção dos caes projectalos.

A acquisição da grande area conquistada pelo aterro da enseada de S. Christovão, cujas praias lodosas e immundas desprendem de continuo emanacões nauseabundas e incommodas, sobre ser obra proleuca de saneamento, se nos affigura ainda de grande valia por permittir que nesse ponto se estabeleça o nucleo industrial e fabril assim como o grande centro de commercio maritimo de importação e exportação, desafiando-se a porção hoje abarrotada da cidade proxima ao littoral, cujas ruas tom de ser alargadas e regularisadas para completo arejamento pelas breis habituaes e facilidaes das communicações commerciaes com a porção central; e favorecendo o embarque das mercadorias pela atracação immediata dos navios do qualquer calado às pontes construidas no novo caes.

O arrasamento do algens morros, como Santo Antonio e Castello, comquanto não nos pareça imprescindivel para a salubridade do Rio de Janeiro, trará vantagem ao renovoamento atmosphérico das ruas circumvisinhanças e permittirá a abertura de praças ajardinadas nas frentes que occupam actualmente.

A abertura, alinhamento, prolongamento e alargamento das ruas que se prestam à franca ventilação da cidade, e como tres se acham as que são figuradas no projecto: Gonçalves Dias, Lavradio, S. Joaquim, Assembléa, Carioca e outras que vão ter ao mar directamente, ontrecrezando-as de praças arborizadas e dando-lhes largura que permita a arborização regular em todo o percurso, são medidas urgentissimas e sob esse ponto de vista o prospecto que discutimos é muito bem concebido.

Do mesmo modo, a construcção da *Avenida transpoltana* entre a Ponta do Caju e a Praia da Copacabana tal qual está projectada na *Avenida suburbana* e outras para os bairros da Tijuca, Anahary, Villa Isabel e Engenho Novo, proporcionando meios facilissimos de communicação reiproca entre todos os pontos da capital, bem arborizadas e abertas, como se acham na planta figuradas, se recommendam pelas multiphas vantagens que trarão à vida e hygiene de uma cidade destinada a ser um dos maiores emporios commerciaes do mundo e a de uma população tendo constantemente a crescer.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 31 do mez proximo findo: Foi exonerado do cargo de delegado do 4º districto policial desta capital o Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco, por assim o haver pedido;

—Foram concedidas as seguintes licenças: Por dois mezes, com os respectivos vencimentos, nos termos do art. 199 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889, ao cabo de esquadra do regimento policial desta capital, José Gonçalves Pedrosa, para tratar de negocios de sua familia fóra da capital; Por 30 dias, nas mesmas condições, ao soldado do referido regimento, João Domingues para igual fim;

Foi prorrogada por 30 dias, com o ordenado, na fórma da lei, a licença com que se acha o bacharel Antonio Tolentino da Costa, juiz municipal e de orphãos do termo de Maragogy, no estado das Alagoas, para tratar de sua saude.

Por outras de 1 do corrente:

Foi concedida ao cidadão Alfredo Pereira Lima a demissão, que pediu, do lugar de amanuense da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, sendo nomeado para o substituir o cidadão Mario do Rego Macedo;

Concedeu-se exequatur, nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, ás sentenças:

De formal de partilha passada pelo juiz de direito da comarca de Filgueiras, no reino de Portugal, a favor de José Antonio Ribeiro, usufructuario de oito apolices deixadas pelo fallecido Antonio José Ribeiro Guimarães, e das quaes são proprietarias D. Maria Ribeiro Bravo e outros;

Do juiz de direito da 1ª vara da comarca do Porto, no mesmo reino, habilitando Maria Leopoldina da Trindade, mulher de José Pereira Pinto de Souza, como unica e universal herdeira de seus finados paes José Rodrigues Braga e Leopoldina Maria da Trindade.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 1 do corrente, passaram-se diplomas habilitando o bacharel Sindulpho de Assumpção e Santiago e o Dr. Gejuino Firmino Vidal Capistrano ao cargo de juiz de direito.

Circular—Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª Secção—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1890.

—Inviado ampliar a publicidade dos actos e de autos des. juizo, recomendo-vos que de todas as sentenças e despachos publicados em audiência enveis um extracto ao Diário Offi.

Saúde e fraternidade.—M. Ferraz de Campos Salles.—Sr. Juiz de Direito d. Idem.—aos presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e da Relação da capital.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—3ª Secção.—Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890.

Declaro-vos, em solução a consulta feita em officio de 15 de janeiro ultimo, sob n. 43, que o art. 3º do decreto n. 135 de 14 daquelle

Na consagração, porém, de tantas e tão co-essas ruas omittio completamente o projecto de ponto sanitaria offerecendo a parte dessas mesmas ruas e na ta diz sobre o sistema de abastecimento a empregar, nem sobre as obras subterraneas de instalação dos serviços de remoção de imundicies, de abastecimento de agua e de illuminação.

Parece-nos, entretanto, que esse ponto deve ser desde logo esclarecido porquanto, sendo de maior publico a má instalação das canalizações subterraneas, convém attender a seu melhoramento e fixar definitivamente as bases dos novos serviços entre os quaes sobresalhe a construção em toda de as ruas novas, melhoradas, alargadas ou prolongadas, com largura superior a 12 metros, de uma galeria unica, subterranea, na qual fique installada toda a canalisação respectiva e estabelecida as communicações telegraphicas e telephonicas, tubos pneumáticos para serviço de correio, etc.

Só assim a fiscalização de todos esses utensis será efficacissima e de uma vez cessarão os interminaveis revolvimentos do sólo que a todo o instante se praticam nas ruas e cujo menor damno resultante é o desnivelamento permanente dos calçamentos.

A esse respeito o projecto deveria incluir o sistema de calçamento a seguir no leito das ruas e praças do Rio de Janeiro, satisfeita a eliminar da construção da galeria de instalação dos serviços subterraneos; e nesse particular, obviaria a um dos grandes inconvenientes sanitarios das nossas ruas, cujo estado de conservação é em grande parte embaraçado pelo pessimo calçamento que possuem.

Essé revestimento, perfeitamente estanque, lizo e regular, terá de ser lavado duas vezes por dia por projecção tubular de agua potavel ou salgada com esgoto immediato e franco pelos canaes de remoção de aguas pluviaes.

No interior da galeria subterranea das ruas e avenidas com largura superior a 12 metros deverão ainda ser installados os canos de abastecimento de agua salgada, que ao longo das ruas communicarão com os hydrantes que a teem de fornecer ás mangueiras de lavagem.

De par com todos os melhoramentos do projecto torna-se indispensavel attender ás obras correctoras do systema de esgoto installado nas ruas antigas da cidade, e, si no saneamento do Rio de Janeiro não houver um plano harmonico e total, os resultados serão nulos, porquanto, ao lado de melhoramentos reaes, manter-se-hão graves defeitos de funestas consequencias.

Não será certamente aformoseando a cidade, especialmente por construções novas, que desaparecerão as suas qualidades anti-sanitarias, ligadas ás condições primitivas de seu solo humido e não drenado, á má instalação dos utensis hygienicos, ao pessimo systema de construções, ás ruas mal orientadas, tortuosas e estreitas, e aos habitos inveterados da população.

Em um projecto portanto como este que analisamos, esses pontos essenciaes não podem ser descurados e só assim empreendido se terá o saneamento positivo da nossa capital, erguendo em face das epidemias a prophylaxia aggressiva com todos os seus recursos soberanos que garantem a vida, a longevidade, a resistencia e a facilidade dos povos.

Em conclusão, esta inspectoría tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o projecto do cidadão Americo de Castro parece-lhe merecer toda a attenção dos poderes publicos e que, ampliado com muitos detalhes propriamente sanitarios omittidos, e de accordo com as bases catalogas pelo segundo congresso de Medicina e cirurgia do Brazil, de modo a estender-se os beneficios a toda a parte do Rio de Janeiro, trará inquestionaveis vantagens ao saneamento desta capital.

A S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior.—Benjamin Antonio da Costa

mez, deve ser entendido de acordo com o art. 25, §§ 1º e 2º, e art. 133 do Regulamento n. 10222 de 5 de abril de 1889, cujas disposições não foram alteradas e portanto, a subordinação immediata ao chefe de policia, de que trata aquelle artigo, se refere á força que, nos termos do art. 139, é posta á disposição da referida autoridade, visto que o commandante do regimento continua a ser a primeira autoridade do regimento e este immediatamete subordinado ao Ministerio da Justiça.

Saúde e fraternidade.—M. Ferraz de Campos Salles.—Sr. Coronel Commandante Geral do Regimento Policial da Capital Federal.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de janeiro de 1890

Luiz Manoel de Souza.—Indeferido á vista da informação e do disposto no art. 4º do regulamento em vigor.

Dia 31

Mathias Ney.—Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Marinha

Por titulo de 31 do mez findo, foi nomeado Domingos Alves Pereira de Queiroz para o lugar de escrevente da canonheira Guarany.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1890

Ao governador do estado do Paraná, recommendando expedição de ordem para que ao marinheiro nacional invalido Manoel Rodrigues, que se acha com licença, residindo no mesmo estado, seja de ora em diante abonada a importancia das rações a que tem direito.—Communicou-se á Contadoria e declarou-se ao Quartel General que semelhante abono é extensivo a tollos os invalidos que tenham obtido licença para residir fóra do Asylo.

—Ao Conselho Naval, que organize um projecto de reforma do regulamento de 20 de agosto de 1869, relativo aos praticos do Rio da Prata.

—Ao Ajudante General da Armada, declarando que o pratico do Rio da Prata, 2º tenente Joaquim Antonio de Araújo, deve ser submettido á inspecção de saude, afim de se resolver sobre sua passagem para a 2ª classe e consequente reforma; e o pratico 2º tenente graduado Manoel Ferreira, afim de seguir para a sede da flotilha de Matto Grosso, no Ladrario.

—Mandando dar baixa aos soldados do batalhão naval Antonio Maria de Souza Veiga e João Paulo Ferreira Veras, que completaram o prazo legal de serviço.

—Mandando elogiar em ordem do dia o 1º cirurgião da armada Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão pelo relatorio que apresentou em 1886, acerca da viagem de instrucção realizada pelo cruzador Almirante Barroso.

—Autorizando a aceitar o offercimento do capellão da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco para ensinar francez aos menores, caso não resulte dahi perturbação ás outras disciplinas, não tendo o mesmo capellão direito a remuneração alguma.

—Ao cirurgião-mór da Armada, mandando submitter á inspecção de saude o machinista de 1ª classe Delfino Duarte Rodrigues.—Avisou-se ao Arsenal de Marinha.

—A inspecção do arsenal de marinha do Rio de Janeiro, determinando a promptificação, dentro de 48 horas, da canonheira Carioca, sendo permittido lançar mão de todos os recursos para a execução da mesma obra.

—Ao cirurgião-mór da armada, para que providencie afim de que Francisco Ferreira da Silva, mestre da officina de torneiros de machinas do arsenal de marinha, seja submettido a inspecção de saude.—Communicou-se á inspecção do Arsenal.

— A capitania do porto do Rio de Janeiro, communicando que, em vista da informação prestada em officio n. 19 de 29 do corrente e do aviso n. 613 de 28 de abril de 1888, é indeferido o requerimento em que diversos pescadores solicitam licença para construção de estradas de peixe; e recommenda que depois de prévio e accurado exame, faça demolir aquelles erigidos nos lugares que manifestamente prejudiquem o bom estado do porto e dos seus ancoradouros ou embarcam o livre transito das embarcações; devendo, para execução de tal serviço, attender ás disposições do decreto n. 2756 de 27 de fevereiro de 1861 e caminhar de accordo com a intendencia municipal, sempre que for necessario.

— A contadoria, declarando que o 1º tenente Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo, ajudante da capitania do porto desta capital, deve perceber os vencimentos de official embarcado. — Communicou-se á Capitania do Porto.

— Para que se expeça ordem, afim de que pela Pagadoria de Marinha seja entregue ao escripturario-archivista da repartição dos pharoes, para ser remetida pelo correio, a quantia de 80\$, para pagamento da mão de obra da pintura do pharol do Cabo Frio, sendo a despesa levada a verba—Pharoes—exercício de 1889;

— Autorizando a ministrar termo de contracto com Antonio José Renda, para as obras e reparos necessarios na Escola Naval e suas dependencias, visto obrigar-se a executar esse serviço mediante a quantia de 18:850\$, no prazo de 90 dias.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Norte:

— Communicando que, por decreto de 30 do corrente, o 2º tenente graduado José Dias Pimenta foi aposentado nos logares de patrão-mór e pratico-mór da barra do Natal, de conformidade com o regulamento de 23 de dezembro de 1889, percebendo dous terços da respectiva gratificação de pratico-mór e dous terços de ordenado de patrão-mór. — Communicou-se á Contadoria.

— Declarando que fica sem effeito o aviso n. 317 de 28 do corrente, exonerando o 1º tenente Candido Floriano da Costa Barreto do logar de capitão do porto do mesmo estado.

— Ao 1º tenente José Rodrigues de Abreu, nomeando-o para interinamente exercer o logar de capitão do porto do estado do Espirito Santo, e ao 1º tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para o logar de ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia. — Fizeram-se as respectivas communicações.

— Ao director da Escola Naval, determinando que seja nomeado o bacharel José de Chermont Rodrigues para examinar, no concurso que se deve realizar na Intendencia, em substituição do Dr. Eugenio Guimarães Rebello, que se acha doente. — Deu-se conhecimento ao Sr. intendente da Marinha.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando expedição de ordens para pagamento, a conta da verba—Escola Naval—do exercício de 1889 da quantia de 91\$280 proveniente de publicações feitas no *Diario Official* e impressões para a Escola Naval no mez de setembro do anno findo.

— Ao governador do estado do Piahy, autorizando-o a mandar lavar contractos para o fornecimento de generos alimenticios e mais objectos á Escola n. 3 de Aprendizes Marinheiros.

— Ao governador do estado de S. Paulo, determinando que a Thesouraria de Fazenda active a liquidação das contas do fallecido official de fazenda de 2ª classe, João Francisco Alvares Coelho.

— Ao Sr. contador da Marinha, autorizando-o a mandar abonar o soldo dos officiaes da armada promovidos, independentemente da apresentação das respectivas patentes.

— Ao Sr. ajudante general da armada, approvando o termo pelo qual se deu despesa ao official de fazenda de 2ª classe José Paulo Nabuco Cirne, de cinco toldos de navio, completamente inúteis.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 19 de janeiro de 1900

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando a expedição das precisas ordens afim de que:

No Thesouro Nacional se dê andamento breve ao processo para prestação da fiança de Alfredo Dias da Cruz, nomeado almoxarife da Intendencia da Guerra.

— Ao Visconde de Maracajú, reformado por decreto de 3 de dezembro do anno passado, no posto de tenente general, a contar de 15 de novembro do mesmo anno, seja pago o soldo mensal de 400\$, até que possa apresentar a respectiva patente.

— Seja habilitada a thesouraria do estado de Matto Grosso, por conta do § 4º—Directoria Geral das Obras Militares—o corrente exercicio com o crédito de 60:000\$, que deverá ser posto á disposição do major Antonio Ernesto Gomez Carneiro, chefe da commissão encarregada da construção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya, afim de occorrer ás despesas com a mesma commissão.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando alli admitir, como alumno interno gratuito, o menor Dagoberto de Menezes, filho do capitão José Sotero de Menezes.

— A Pagadoria das Tropas da capital, mandando abonar ao major do corpo de estado maior de 2ª classe Guilherme de Barros e Vasconcellos, ajudante de ordens encarregado do detalhe da Repartição de Ajudante General, o quantitativo para compra de cavalladura, devendo o mesmo official entrar para os cofres da pagadoria com a parte não vendida do que recebeu como capitão e contando-se-lhe para o vencimento desta o tempo em que desempenhou commissões que lhe deram direito a vencimentos de commissão activa de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe.

— Ao major Antonio Ernesto Gomez Carneiro, remetendo, para os fins convenientes, as instrucções pelas quaes se deve regular na commissão encarregada da construção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya.

— A Repartição de Ajudante General, mandando:

Pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, onde vão servir em commissão militar, o major do corpo de engenheiros Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo e o tenente de estado-maior de 1ª classe Adolpho Penna, sendo aquelle sem prejuizo do cargo que exerce de chefe da commissão de estradas estrategicas do estado do Paraná.

— Servir no corpo de alumnos da escola militar da capital o alferes-alumno Rubens do Monte Lima.

— Ao Sr. Ministro do Interior, remetendo, para os devidos effeitos, o requerimento documentado em que D. Paula Leal Silveira de Macedo, viuva do brigadeiro graduado Carlos Antonio Pereira de Macedo, pede uma pensão.

— Ao commando da escola militar da capital, concedendo licença a Achilles Mariano de Azevedo e a Annibal Duffar Oliviera para no corrente anno se matricularem na mesma escola, si houver vaga e satisfizerem as exigencias de respectiva regulamentação. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— A Repartição de Ajudante General, concedendo licença aos alumnos da escola militar desta capital Francisco do Rego Monteiro, Reinaldo Corrêa Mendonça, Pradino Antonio de Souza Moreira e Joaquim Francisco de Macedo Junior, aos dous primeiros por tres mezes, e os demais por dous para tratamento de saude. — Communicou-se ao commando da referida escola.

Dia 13

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que o major Francisco de Paula Ferreira Gomes, ajudante da Intendencia da Guerra, sejam pagos os respectivos vencimentos desde 19 de novembro ultimo, data de sua nomeação para aquelle logar.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao 1º cadete Gustavo Adolpho da Silveira para no corrente anno se matricular na escola militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, concedendo licença ao alferes alumno Alfredo Oscar Fleury de Barros, alumno da mesma escola, para em março vindouro prestar novo exame das materias da 2ª cadeira do 2º anno em que foi approvado simplesmente. — Conforme requereu. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao commandante da escola militar da capital, concedendo licença a Emilio Ferreira Netto para no corrente anno se matricular na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— A Repartição de Ajudante General:

Mandando averbar em novos assentamentos de praça do particular 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Armando Borges Monteiro o tempo de serviço, sargenteação e exame pratico constantes da baixa que se remette.

Concedendo licença aos alumnos da escola militar da capital alferes-alumno Alarico de Araujo e Silva, Henrique de Avila Junior e Alvaro Augusto de Souza Quirino, Augusto Feliciano Pereira e Fructuoso da Rocha Passos, por tres mezes, Oscar de Azevedo Fernandes, Aristides Ferreira Bandeira, José da Silva Teixeira e Manfredo Carlos Lumbery, por dous mezes, para tratamento de saude. — Communicou-se ao commando da referida escola.

Transferindo para o corpo de operarios militares do arsenal de guerra da capital o alumno da Escola de Aprendizes Artilheiros, cabo de esquadra Leopoldo José dos Santos. — Communicou-se ao commando geral de artilharia e ao director da referida escola.

Dia 14

— Ao Sr. Ministro do Interior, rogando se sirva providenciar, afim de que o 1º tenente de artilharia José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto, durante as ferias da Escola Superior de Guerra, possa praticar no Observatorio Astronomico. — Neste sentido expediu-se portaria á Repartição de Ajudante General e communicou-se ao director da referida escola.

— Ao Sr. Ministro da Justiça, rogando se sirva expedir suas ordens, para que possa assumir o exercicio de auditor de guerra da commissão permanente de inquerito o Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, nesta data nomeado para o referido cargo. — Communicou-se a nomeação á Repartição de Ajudante General.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, pedindo providencias para que possa praticar nas estradas de ferro, os tenentes do corpo de estado-maior de 1ª classe Alexandre Henrique Vieira Leal, Antonio Pereira Prestes e Joaquim Marques da Cunha, estes no Rio Grande do Sul e aquelle em Pernambuco.

— Ao governador do estado do Ceará, concedendo licença aos cadetes Vicente Avelino de Barros e Alfredo Avelino de Barros para se matricularem na escola militar do estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao do estado do Rio Grande do Sul, concedendo igual favor ao 1º cadete Joaquim Xavier do Valle e ao 2º cadete Avelino Xavier do Valle.

— Ao marechal de campo ajudante general

Considerando:

Que entre as providencias significativas da indifferença criminosa com que o regimen decadao olhava as mais vitais necessidades reclamadas por uma sã organização militar,

do de ainda hoje, volvido tão logo regerem-se os tribunales militares pelo regulamento do Conde de Lyne, e satisficissimo acudir a reforma da lei de guerra decretando-se um código de processo, redigido de accordo com os principiaes molinos de direito ao estado de civilização a que se referem, sendo ao mesmo tempo uma segurança de disciplina com que se eleva ainda mais o nivel moral do brasileiro.

uma commissão que trabalhará sob a presidencia, composta do tenente-general de Beaurepaire Rohan, conde Manoel de Lima e Silva, major Antonio do Espirito Santo, auditor Dr. Agostinho de Carvalho Dias, Carlos Augusto de Carvalho, e mais cinco prazos possivel satisfará os limites definidos. — Benjamin Constant.

Director da Escola Superior de Guerra, concedendo licença ao alferes do 27º batalhão de artilharia, addido ao 1º de artilharia, de nível, para no corrente anno se naquelle escola, depois de pre-exame da 2ª cadeira do 1º anno; e o pagamento de 1874, conforme requereu; e communicou-se á Repartição de Ajudante ao commandante da escola militar

mandando da escola militar da capital concedendo licença a Oscar de Noronha e Luiz José Alves, Ignacio Belfort Antonio de Padua Machado, Carlos Barbosa Castro, Arthur Emilio Villares, Octavio da Rocha e Francisco de Sampaio, para no corrente anno irem na mesma escola, si houver satisfizerem as exigencias do respectivo pagamento. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

Repartição de Ajudante General

tenente Sebastião Francisco Alves da força do 1º batalhão de engenharia acompanha a commissão encarregada de instrução de estradas estrategicas do Paraná.

posto á disposição:

Commandante da Escola Militar do Rio de Janeiro o 2º cadete do 19º batalhão de artilharia Tito Regis de Alencastro;

Governador do mesmo estado o tenente maior de 1ª classe José Pantoja; — Communicou-se ao dito gover-

mando as seguintes licenças:

particular 2º sargento Cesar Liberato, dos da escola militar da capital Homens de Almeida, João Francisco de Junior e Francisco Jorge Pinto, estes dois, o penultimo por dous mezes e os outros tres, para tratamento de saúde com excepção do 1º.

mandando na arma de cavallaria para o regimento o tenente do 7º José Carriel, do 1º e para o 2º o alferes do 7º Homens Parreira Filho.

Dia 15

Ministro da Fazenda, rogando se conceder licença, afim de que seja paga ao cavallario Olympio de Albuquerque de 114\$200, e ao alferes de infantaria Francisco Antunes da Costa de 84\$900, e as peças de fardamento que quando praticado pretendo não lhes serem pagas.

mandando da escola militar da capital, concedendo licença ao alferes José Pedro Firmino e a Prudente de Moraes, no corrente anno se matricularem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que ao apontador do arsenal de marinha do capitão Carlos Alberto Garcez Palha, se faça entrega da quantia de 150\$, que lhe deverá ser descontada mensalmente pela quinta parte do respectivo vencimento, proveniente de maior quantia de que era devendor aos cofres publicos, como amanuense da secretaria do corpo de saúde do exercito. — Communicou-se á Pagadoria das Tropas.

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença a Alfredo de Sampaio Silva, para no corrente anno se matricular na escola militar do mesmo estado, si houver vaga, e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao commandante da escola militar da capital, concedendo igual favor ao 1º cadete 2º sargento Joaquim Jayme de Mesquita Telles e ao soldado Frederico Augusto de Mesquita Telles. — Communicou-se áquelle repartição.

— A' Repartição de Ajudante General:

Mandando reconhecer soldado particular, independentemente de nova habilitação, o 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Armando Borges Monteiro;

Concedendo um mez de licença ao 2º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Leopoldo Fernandes de Albuquerque Lima, para tratar de sua saude no estado da Parahyba.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja paga ao alferes de infantaria João Baptista Astreu Cyllares a quantia de 399\$900, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber quando sargento ajudante do 1º batalhão daquelle arma.

— Ao governador do estado do Ceará, concedendo licença a Sylvio de Souza Martins para no corrente anno se matricular na escola militar do dito estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao do Rio Grande do Sul, concedendo igual favor ao particular 2º sargento Julio Fontoura Duelo e a João Maria de Araujo Góes.

— Ao commandante da escola militar da capital:

Concedendo igual favor ao alferes do 22º batalhão de infantaria Benedicto Marcelino de Araujo e a Frederico Calmon de Silveira;

Transferindo para a mesma escola a licença concedida ao 1º cadete Augusto Vieira da Costa para se matricular na do estado do Rio Grande do Sul. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao governador do dito estado.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando admitir, como alumno interno gratuito, o senhor Olympio, neto do capitão de mar e guerra Cypriano de Azevedo Thompson.

— A' Repartição de Ajudante General:

Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria o alferes honorario do exercito João de Souza Pinto.

Concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude:

Ao alferes alumno Domingos Ribeiro, 1º sargento Aguiar Cabral de Oliveira, particular 2º sargento Cesar Liberato, aos alumnos da Escola Militar da Capital Horacio Lopes de Almeida, Alferes de Lima Castello Branco, Manoel Alves Paes Leme, José Victoria Aranha da Silva, José Maria Paes Leme e Oscar de Azevedo Fernandes, a estes por dous mezes e aquelles por tres.

Transferindo para o 6º batalhão de infantaria o alferes do 7º Alcebades Cardoso de Moraes e Souza.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 31 do mez findo:

Foi nomeado o engenheiro João Nery Ferreira para o logar de chefe da locomoção da estrada de Ferro Central do Brazil, com os vencimentos a elle competirem;

Foi exonerado, seu pedido, o engenheiro Antão de Faria do cargo de superintendente do serviço de terras e colonização no estado do Rio Grande do Sul.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 20 de janeiro de 1890

Communicou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul que, attendendo-se a que não pôde o medico nomeado para prestar auxilios de sua profissão nos nucleos Conde d'Eu, D. Izabel, Alfredo Chaves, Caxias e Antonio Prado, desempenhar satisfactoriamente as obrigações do seu cargo, já pelo excesso de trabalho, já pela distancia que separa os referidos nucleos, resolveu-se restringir as attribuições do respectivo funcionario, Dr. Antonio Araponga do Amaral, aos tres primeiros nucleos, e nomear para os dcus ultimos, o Dr. José Bechtinger, que deverá residir em — Antonio Prado; e outrossim, accorretando a mencionada providencia, diminuição de encargos e trabalhos para o antigo medico, ficam os seus vencimentos reduzidos á gratificação annual de 3:600\$ e assim igualados aos do medico ora nomeado. — Communicou-se ao superintendente de terras e colonização no estado e á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, a providencia acima tomada.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de janeiro de 1890

Associação de Seguro Mutuo Progresso, pedindo autorização para continuar suas operações sob a denominação de — Companhia Brasileira de Auxilio Mutuo Progresso. — Junto a acta da assembleia geral de accionistas em que foi resolvida a mudança de nome da companhia.

Norris & Comp., fornecedores de objectos ao prolongamento da estrada de ferro do Sobral. — Compareçam na Directoria das Obras Publicas.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 31 do mez findo, foi exonerado Ernesto de Paiva do cargo de agente do correio da estação de Cambucy, estado do Rio de Janeiro.

Repartição Fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 28 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os indigentes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios seis, sendo quatro por obstrucções devidas a lixo (1) e a falta de agua (3), nos ramaes de 4" e de 6", por vasamento por estar quebrado o syphão do receptaculo, e uma por desarranjo no aparelho de lavagem. — Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam em andamento as reclamações de hontem por se ter de abrir em outras casas.

Limparam-se os ramaes de 12" da rua do Monto em frente aos ns. 5 e 9, de 9" da rua do Senado em frente aos ns. 43 e 51, o depósito da rua Treze de Maio em frente ao n. 5, desinfectaram-se os ralos das ruas Sete de Setembro, S. José, Uruguayana, Hospício, Theophilo Ottoni, Visconde de Inhauma, Municipal, Benedictinos, S. Joaquim e S. Francisco de Paula.

Continua o concerto da galeria da rua de Uruguayana.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrução devida a terra no ramal de 9". — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua Conde d'Eu, em frente as de D. Feliciano, D. Carolina Roydner e Visconde Sapucahy.

3º districto — Predios esgotados 4.300; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstruções devidas a lixo nos ramaes de 4", e uma por vasamento pelas juntas abertas do ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua Senador Dantas e travessa do Maia.

4º districto — Predios esgotados 7.056; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrução devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Vinte Quatro de Maio (8), Barão de Mesquita (4), Jockey Club (2), S. Felix (1), Victor Meirelles (2) e Leopoldo (1).

5º districto — Predios esgotados 2.875; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações.

Reclamação em rua uma, por abatimento devido a cano de 9" quebrado, na rua Senador Vergueiro em frente a travessa dos Tamoyos. — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas General Severiano, S. Clemente e praia das Saudades.

Repartição fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, 30 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 29

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfectação das materias com os ingredientes na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo uma por obstrução devida a ossos no syphão do receptaculo, duas por vasamento devida a estarem quebrados os receptaculos e uma por exhalações pelas juntas do ramal de 4". — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço de uma reclamação anterior, por obstrução devida a gorduras no ramal de 9", e continuam em andamento duas outras anteriores do dia 27.

Limparam-se a galeria da rua do Carmo em frente ao n. 51, e os depositos (3) da rua da Saude.

Desinfectaram-se as entradas lateraes da galeria da rua dos Andradas em frente ao ns. 51 e 130.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo duas por obstruções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6", duas por vasamentos pelas juntas dos ramaes de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.300; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo uma por obstrução devida a terra no ramal de 6", uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6", e uma por desvranço em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas D. Luiza, Dr. João Silva, ladeira da Gloria e travessa do Mosqueiro.

4º districto — Predios esgotados 7.056; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por abatimento do ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Lopes de Souza (1), S. Christovão (3), Duque de Saxe (2) e Mariz e Barros (3).

5º districto — Predios esgotados 2.875; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações em predios.

Reclamação em rua uma, por obstrução devida a terra no ramal de 9" na rua Marquez de Abrantes em frente a da Piedade. — Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua Voluntarios da Patria e a galeria da rua Marquez de Abrantes.

Repartição fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, 31 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

SECÇÃO TELEGRAPHICA

Ao Sr. Ministro da Fazenda foi endereçado o seguinte telegramma:

Therezina, 1.

A imprensa unanimemente elogia vosso patriotismo em satisfazeres meu pedido de emprestimo a este estado. Congratulo-me com vosco e vos felicito como benemerito e digno dos louvores deste povo, hoje felizmente libertado das caldeas dos ex-partidos monarchicos. — *Thaumaturgo Azevedo*, governador do estado do Piahy.

NOTICIARIO

Intendencia Municipal — O expediente de 1 do corrente constou de:

Officios recebidos — Do intendente municipal de Petropolis, de 28 do passado, propondo uma conferencia relativamente ao estabelecimento de uma linha telephonica entre aquella cidade e esta capital. — Nomeado o intendente de obras, respondendo-se assim ao officio.

Da Associação Commercial, de 25 do passado, relativamente ao tapamento de madeira das obras da nova praça. — Concede-se o prazo de dous mezes para renovar o tapamento.

Do director do Matadouro, de 30 do passado, relativamente ao abatimento de quatro vacas. — Visto.

Do Dr. engenheiro do 4º districto, de 27 do passado, quanto ao estado do alinhamento da rua Petropolis. — Officiou-se ao inspector das obras publicas para que providencie.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 25 do passado, sobre a mudança de um mictorio á rua de S. José, na calçada junto á igreja do Porto. — Expeça-se orden na forma dos pareceres.

Do fiscal da freguezia de Paqueta, datado de hoje, remettedo a quantia de 39. — Recebha-se a thesouraria, mediante guia do mictorio da Intendencia.

Officios expedidos — Ao Ministerio da Guerra, para que seja collocado logo em frente ao quartel do corpo de cavallaria em S. Christovão.

Ao gerente da companhia *City Improvements*, pedindo providencias sobre os encanamentos que abastecem de agua a latrina da praça Duque de Caxias e mictorio á rua de Pinheiro.

Ao Dr. juiz da 1ª vara de ausentes relativamente a terrenos devolutos nas ruas Cond. de Irajá, Honorina e Martins Ferreira.

A' Inspectoria Geral das Obras Publicas relativamente a lampeões da extincta empresa Gaz-Globo, que atravancam o transit publico na freguezia do Engenho Novo.

Ao subtelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, relativamente ás casas que estão sujeitas a licença.

Aos fiscaes das freguezias de Inhauma e Ilha do Governador, sobre o numero de guardas que devem ter essas freguezias.

Ao fiscal da Candelaria communicando, fei a Associação Commercial dous mezes para fazer a remoção do tapamento de madeira do edificio da nova praça do commercio.

Ao director do Matadouro sobre a cobrança da matança de bezerrros.

Ao cidadão Faustino A. Vianna communicando que a Intendencia permittiu a collocação da estatua do general Osorio na praça de D. Pedro II (largo do Paço).

Ao fiscal e administrador dos jardins municipaes para não embarçarem os trabalhos da collocação da estatua do general Osorio na praça de D. Pedro II.

Requerimentos — de Regnier Irmãos & Comp., licença para deposito de engarrafar bebidas alcoolicas á rua Costa Pereira n. 95;

Antonio Fernandes de Almeida, para fabrica de cerveja á rua de S. Francisco de Assis n. 94; Antonio Aguiar, para fabrica de velas á rua da União n. 2 D; Peres Iglesias & Comp., para fabrica de cerveja á rua do Sacramento n. 12; Antonio Leandro de Souza, para obras á rua dos Voluntarios da Patria n. 51 A. — Concedam-se as licenças.

De Augusto de Siqueira Amazonas pedindo a gratificação adicional a que tem direito. — A' contadoria, para fazer a contagem do tempo.

De José de Barros Carvalhaes, propondo o trapiche Carvalhaes na ilha dos Melões, para deposito de generos inflammasveis. — Não convem á Intendencia a proposta, em qualquer das condições offerecidas.

Da Sociedade Anonyma do Gaz, licença para abrir o solo na praça Duque de Caxias e praia de Botafogo. — Officie-se consentindo, nos termos restrictos solicitados no final do officio.

De Brito & Comp., para taverna á rua do Porto n. 1 A. — Pagando a multa, dá-se.

De Ramos & Sotello, para padaria á rua da Senador Eusebio n. 308. — Como requer.

De José Botelho Benjamin e outros pedindo prorogação do prazo de 30 dias para o serviço de fabricas de fumo. — Concedido improrogavelmente o prazo pedido.

De D. Maria Hilária de Barros Corrêa, pedindo carta de aforamento do terreno á rua da Prainha n. 13, e João Antunes Guimarães, idem á rua do Rezende n. 4. — Como requerem.

De Antonio Leite Ribeiro Guimarães, para obras á travessa das Flores. — Pagando os foros, pôde ser concedida a licença.

De José Nunes de Carvalho Guimarães, relativamente ao aforamento do terreno á rua D. Luiza n. 69. — Concedida a carta de aforamento ao supplicante e annullada a que foi concedida a Vieira do Carmo do terreno n. 3 da rua de D. Luiza, devendo ser este posto em hasta publica e não devoluto.

De D. Carlota Augusta Cordeiro, para obras á rua do Oriente n. 3. — Conceda-se a licença.

Do boletim do Matadouro de 30 do mes findo, consta que abateram-se 279 rezes, 4 carneiros e um porco.

Faculdade de Medicina—Expediente do director—Dia 22 de janeiro—Oficio ao Dr. Julio Trajano de Moura, convidando-o a comparecer para a sessão de receber os meios de effectuar o premio de premio (Gunning), concedida pela faculdade.

Dia 23—Officio ao Ministerio do Interior, remettendo as cartas dos Drs. José Marcellino de Vasconcelos, Pedro Hires Pontual e Urbano de Queiroz e pedindo providencias sobre a sua entrega.

Dia 31—Idem, remettendo o mappa da frequencia dos lentes e mais empregados da Faculdade, e as folhas dos serventes e mais empregados subalternos.

Idem, ao director geral da contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo o mappa acima referido.

Expediente da secretaria—Dia 29—Officio de Dr. Augusto de Souza Brandão, pondeando, de ordem do director da Faculdade, o poder o mesmo doutor comunicar-se com o cidadão Ministro do Interior sobre o que lhe é affecto, como adjunto á cadeira de clinica obstetrica e gynecologia, mas com o respectivo lente e, na ausencia deste, substituindo, com a directoria, e quanto á materia do seu officio daquella data, que se entendesse com o director do serviço sanitario.

Junta Commercial—Sessão em 30 de janeiro de 1890—Presidente o Sr. Souza Ribeiro—Secretario o Sr. Dr. Cesar de Oliveira.

Presentes os Srs. deputados Lemos, Mala e Goulart, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente—Officios—de 7 do corrente, do presidente da Junta Commercial de S. Luiz, remettendo cópia do relatório dos trabalhos da mesma junta, durante o anno passado.—Ao secretario.

De 10 do corrente, do presidente da Junta Commercial da Fortaleza, communicando a matricula do commerciante brasileiro Joaquim Deodito Martins.—Mandou-se tomar nota.

Requerimentos—De João Francisco Parada, socio da firma Abilio Soares & Parada, da cidade de S. Paulo, para ser matriculado.—Deferido.

Curtiss & Harvey para o registro de sua marca de polvora e outras substancias explosivas.—Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço de entreposto do Mocangê Pequeno, durante o 2º semestre do anno passado.

Foram deferidos os requerimentos para o registro de contracto, alteração e distractos de sociedades commerciaes.

Conselho Supremo Militar de Justiça—Acta da sessão em 1 de fevereiro de 1890.

Reunidos os Srs. conselheiros de guerra Marquez da Gavia, Barão de Ivinhima, Visconde de Beaurepaire Rohan, Visconde da Penha, Elisario, Barão de Miranda Reis e ministros adjuntos desembargadores Carneiro de Campos, Pindabyba de Mattos e Trigo de Loureiro, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, os Srs. ministros adjuntos relataram os processos dos réos cujos nomes se acham no fim desta acta.

Os crimes de que foram elles accusados e sentenças que lhes foram impostas, estão no livro de registro das mesmas causas, correspondentes á sessão de hoje: Manoel Manoel Pérez, José Lopes da Costa, Manoel Nonato da Macedo e Sebastião Pindabyba de Mattos.

Sociedade Propagadora das Artes e Officios—Realiza-se hoje, ao mais tarde, a assembleia geral dos socios desta sociedade para a discussão e approvação do projecto de organisação fiscal de contas, procedendo-se depois á eleição da directoria, conselho da sociedade e do director do Lyceo de Artes e Officios. Attendo-se tambem em sessão extraordinaria para tratar-se do organo constructivo feito pelo Sr. Conde de Figueiredo para a construção das officinas.

Biblioteca do Exercito—Durante 27 dias e 27 noites que funcionou, no mez de janeiro findo, foi frequentada por 298 leitores, sendo 95 officiaes, 98 praças de pretos e 105 paizanos, que consultaram 184 obras em sciencias philosophicas 6, physicas e naturaes 10, mathematicas 13, historia e geographia 14, arte militar 14, dictionario e encyclopedias 19, legislação e administração 11, linguistica 15 e litteratura em geral 83; em portuguez 146, francez 32, hespanhol 4 e inglez 2.

Foram igualmente consultados 114 jornaes e revistas scientificas, litterarias e artisticas, mapps e estampas nacionaes e estrangeiras.

Malas—O correio geral expõe hoje as seguintes:

Pelo *Cubral*, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

—Amanhã: Pelo *Desterro*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje; cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Helios*, para Santos, Trieste, S. Vicente e Gibraltar, impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 1/2, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 idem.

Pelo *Nasmit*, para Santos, impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as folhas dos seguintes ministerios:

Interior—Secretaria das Camaras Legislativas, dita do Interior, dita da Inspecção Publica, Inspectoria Geral de Hygiene, dita de Saude dos Portos e Laboratorio do Estado.

Justiça—Secretaria de Estado, dita da Junta Commercial, Casa de Correção, reformados e avulsos.

Guerra—Secretaria de Estado, dita do Conselho Supremo Militar, Pagadoria das Tropas, Hospital Militar e Repartição Fiscal.

Fazenda—Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Juizo dos Feitos, Montepio e diversas pensões.

Marinha—Arsenal, Intendencia, Contadoria e Escola de Machinistas.

Observatorio Astronomico—Resumo meteorologico dos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A O	TEMPERATURA CENTRAL	TEMP. NOR VAP	UMIDADE RELATIVA
1	31	11 h. da noite...	737,09	23,4	15,47	59,0
2	1	5 manhã...	736,82	23,8	15,91	61,2
3	10	11 " " "	737,51	28,0	11,92	33,6
4	4	5 tarde...	751,63	25,0	18,52	73,0

Maximum do dia, 31,0. Minimum da noite, 23,4.

Evaporação em 24 horas: sombra, 4,8.

Ozone.

Velocidade média do vento em 24 hs., 4^m,2.

Estado do céu

- 1) Limpo, vento SE 2^m,2.
- 2) Limpo, vento NE 2^m,1.
- 3) 0,1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento N 3^m,3.
- 4) 0,4 encobertos por cirro-cumulus, vento SSE 4^m,0.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 30 e 31 de janeiro de 1890

DATAS		BAROMETRO A O	TEMPERATURA	TEMP. DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
30	11 noite...	736,96	23,4	17,44	71,0
31	5 manhã...	737,81	23,8	17,02	82,0
	11 " " "	738,62	23,2	18,97	68,0
	5 tarde...	753,26	27,4	17,31	59,0
	Maxima.....	753,62	30,1	19,835	88,5
	Minima.....	736,26	23,5	16,91	53,0
	Média.....	737,41	26,95	19,425	69,25

Maxima ao sol, 61,2.

Maxima na relva, 48,5.

Minima na relva, 19,8.

Evaporação á sombra — 3^m,6.

Ozme — 0^m,0.

Chuva — 0,0

Tempo variavel. Céu em geral limpo apenas encoberto por cumulus, cirrus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) ENE fraco, (2) calma, (3) ESE fraco, (4) ESE fraco.

DIAS 31 DE JANEIRO E 1 DE FEVEREIRO DE 1890

DATAS		BAROMETRO A O	TEMPERATURA	TEMP. DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
31	11 noite...	737,99	23,6	17,69	71,0
1	5 manhã...	737,93	23,0	17,76	83,0
	11 " " "	737,22	33,2	14,30	42,0
	5 tarde...	751,23	27,5	18,42	70,0
	Maxima.....	757,93	33,2	19,36	83,0
	Minima.....	734,22	22,7	14,93	49,0
	Média.....	753,075	23,45	17,46	69,0

Maxima ao sol, 58,5.

Maxima na relva, 42,6.

Minima na relva, 15,2.

Evaporação á sombra — 4^m,35.

Ozone — 0^m,0.

Chuva — 0^m,0.

Tempo bom. Céu em geral limpo e apenas encoberto por cumulo-cirrus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) ENE fraco, (2) calma, (3) NNW fraco, (4) SE fraco.

Abastecimento de agua—Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 30 de janeiro de 1890: Litros
Tinguá e Commercio..... 72.748.800
e mais 13.000.000, que seguem directamente para Botafogo, pelo encanamento de 0^m,50.

Altura da agua no reservatorio D. Pedro II
Caixa inferior..... 4^m,47
Caixa superior..... 4^m,53
Maracanã e seus afluentes.... 17.313.000
Macacos e Cabeça..... 10.586.000
Carioca e morro do Inglez..... 3.254.000
Andaraí e Tres Rios..... 4.517.000
O reservatorio de S. Christvão recebeu do de D. Pedro II 3.856.900 litros.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco — Do extracto do relatório de outubro de 1889, apresentado á Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, consta:

Trafego — O numero dos trans com o seu respectivo percurso foi o seguinte:

	Numero	Percurso
Trens de passageiros.	178	16.423,4
> > carga....	197	10.592,8
> > especiaes.	1	63,0
> > lastro....	50	2.400,0
Total....	426	29.479,2

Viajaram na linha 2.639 1/2 passageiros de 1ª classe, 22.862 1/2 de 2ª dita, 25.442 das duas ditas.

Além desses viajaram por conta do governo:

282 passageiros de 1ª classe	
210 > > 2ª >	
492 > > das duas classes	

Foram despachados 3.957 volumes de bagagem, pesando 63.906 kilogrammas e por conta do governo 331 volumes pesando 6.785 kilogrammas.

Despacharam-se 374 animaes.

O movimento de mercadorias effectuou-se do seguinte modo:

	kilogrammas	receita
Da capital para o interior..	1.791.713	20:717,3769
Do interior para a capital.	6.271.119	51:223,700
Em trafego intermodi....	621.991	798,180
Total	8.684.823	72:913,257

As mercadorias transportadas para o interior, foram:

	kilogrammas
Artigos de phantasia.....	21.244
Sil.....	64.063
Vinho e especiaes	247.327
Generos de 1ª necessidade.....	1.018.971
Materiaes para vias-ferreas.....	60.000
Machinismos para engenhos.....	67.752
Materiaes de construcção.....	28.000
Carvão.....	50.000
Diversas.....	147.356

As mercadorias transportadas do interior para a capital foram:

	Kilogrammas
Assucar (65.479 saccos)...	5.051.830
Algodão (584 fardos)....	46.506
Aguardente.....	115.842
Fumo.....	1.073
Café.....	145
Cereaes.....	579.765
Couro.....	15.291
Madeira.....	176.500
Mel.....	1.944
Lenha.....	185.000
Podra.....	20.000
Diversas.....	97.254

Foram mais transportados por esta via-ferrea em outubro ultimo 23.126 kilogrammas por conta do governo.

Foram no total transportados 8.623.983 kilo-grammas.

Receita e despesa—A receita importou em 97:740\$370, distribuia pelas seguintes verbas:

	Receita	Porcentagem
Passageiros.....	19:290\$150	19,736 %
Bagagem.....	3:088\$820	3,160 >
Animaes.....	689\$320	0,705 >
Trens especiaes....	64\$000	0,066 >
Mercadorias.....	72:918\$920	74,604 >
Transporte por conta do governo..	1:003\$360	1,027 >
Armazenagem.....	161\$860	0,166 >
Telegrapho.....	524\$240	0,536 >
Total	97:740\$370	100,000 %

A despesa na importancia de 42:386\$152, resultou do seguinte:

	Despesa	Porcentagem
Conservação.....	13:792\$62	32,539 %
Trafego.....	10:485\$081	24,737 >
Reparos de carros, e.c.....	2:981\$310	7,034 >
Trafego.....	10:370\$151	24,466 >
Admistracção....	1:194\$634	2,818 >
Telegrapho.....	1:332\$274	3,143 >
Pagamento de impostos.....	2:230\$629	5,263 >
Total	42:386\$152	100,000 %

Recsita média por dia.....	3:152\$931
Dita por linha-kilometro.....	781\$926
Dita por locomotiva-idem.....	3\$315
Despesa média por dia.....	1:367\$295
Despesa por linha-kilometro....	339\$089
Dita por locomotiva-idem.....	1\$437
Dita de conservação por linha-idem.....	110\$336
Dita de conservação por locomotiva-idem.....	\$467
Dita de locomoção por linha-idem	107\$731
Dita de dita por locomotiva-idem.	\$156
Dita do trafego por linha-idem..	82\$961
Dita do trafego por locomotiva-idem.....	\$351
Saldo médio por dia.....	1:785\$636
Dito por linha-kilometro.....	442\$837
Dito por locomotiva-idem.....	1\$878
Proportionalidade entre a despesa e a receita 43,365 %.	

A conservação da via permanente exigiu a substituição de 1.038 dormentes, 600 coxins, 4.800 cunhas, 800 cavilhas, 550 parafusos e 720 metros cubicos de lastro.

Foram transmitidos 645 telegrammas. Arrecadou-se durante o mez de outubro a importancia de 1:551\$450 do imposto sobre passagens.

Bibliotheca Nacional—Durante a quinzena decorrida de 16 a 31 de janeiro ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 384 leitores.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios Nacional de Alienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 do passado, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	887	583	1.470
Entraram.....	20	34	54
Sahiram.....	18	15	33
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	884	598	1.482

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 537 receitas. Fizeram-se 52 extracções de dentes.

— E no dia 31:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	884	598	1.482
Entraram.....	31	17	48
Sahiram.....	28	21	49
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	880	592	1.472

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 684 consultantes, para os quaes se aviaram 870 receitas. Fizeram-se 26 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 31 do mez findo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense Manoel, filho do capitão Aureliano Pedro de Maria, 4 mezes, fallecido á rua Pereira Nunes n. 1.
Bronchite — o fluminense Octavio, filho de Claudio José da Silva, 10 annos, fallecido á rua do Cabido n. 19.

Broncho-pneumonia — o fluminense Manoel, filho de José Martins Capote, 4 mezes e 10 dias, fallecido á rua Bella de S. João n. 30 A.

Beriberi — o cearense Francisco Lourenço de Oliveira, 31 annos, solteiro, fallecido no hospital de marinha; o fluminense Emilio Francisco de Oliveira, 19 annos, solteiro, fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 150. — Total, 2.

Convulsões — a fluminense Adelaide, filha de Carlos Augusto da Costa, 4 mezes e 10 dias, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 270.

Congestão cerebral — um feto, filho do Dr. Joaquim José de Curvalho, residente á rua do Capão Pereira n. 217.

Congestão pulmonar — o fluminense Manoel, filho de Felicidade Maria da Conceição, 25 horas, residente e fallecido á rua Marquez de Pombal n. 34.

Epilepsia — a brasileira Eva Maria da Conceição, 30 annos, casada, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Febre pernicioso — o fluminense Pedro, filho de Maria Ignez de Castro e Silva, 6 1/2 annos, fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 27.

Insufficiencia mitral — o portuguez Manoel Monteiro, 66 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o fluminense João Corrêa da Silva, 55 annos, casado, fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 172; os brasileiros Nemesio Julino de Assis, 20 annos, casado, fallecido á rua do Hospicio n. 282; Agostinho João Baptista, 50 annos, solteiro, residente á rua Amelia n. 22, verificado o obito no Necroterio. Total, 3.

Mesenterite tuberculosa — a portugueza Maria Moreira, 33 annos, viuva, residente á rua do Cattete n. 28 e fallecida na Santa Casa.

Marasmo — o africano Quintiliano, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o bahiano Camillo, 60 annos, viuvo, residente á rua do Visconde de Sapucahy e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Pneumonia — o mineiro Paulo, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Grunwall n. 3.

Syphilis hereditaria — o fluminense Jacintho, filho de Albino Arlino Corrêa, 3 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Misericordia n. 144.

Som declaração — a africana Luzia Emilia Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á praça da Constituição e fallecida na Santa Casa.

Septicemia — o fluminense Antonio Rosa da Conceição, 62 annos, viuvo, fallecido á rua do Costa n. 63.

Tuberculose generalizada — o portuguez Manoel José Joaquim de Souza, 43 annos, casado, fallecido á rua do Proposito n. 81.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Maria Josepha do Espirito Santo, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 68.

Tuberculose — a fluminense Olivia dos Santos Santiago, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 90.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Manoel, filho de Diogenes Freitas, 6 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 24; Luiza, filha de Custodia Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua dos Araujos n. 24. Total, 2.

Uremia — a fluminense Engenia Maria Pastarina, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Bispo n. 5.

Tuberculos pulmonares — o pernambucano Francisco de Andrade, 55 annos, solteiro, residente á rua do Senador Euzebio n. 6 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Herminia, filha de Maria Augusta Gomes, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecida á rua do Evaristo da Veiga n. 31. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — a italiana Luiza Nabulla — 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Camara n. 262; o paulista alferes João Antonio Rodrigues Mineiro, 28 annos, fallecido no quartel de policia. Total, 2.

Arterio-capillarite fibrosa — Luiza Gaspar Gonçalves Junior, 38 annos, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Broncho-pneumonia — a fluminense Angelina, filha de Eva Maria da Conceição, 16 mezes.

Hemorrhagia do cordão umbilical — o fluminense Luciano, filho de Arthur Augusto Villar Martins, 3 dias, residente e fallecido á travessa do Senado n. 18.

Lesão cardíaca — o francez José Furiat, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Riachuelo n. 45.
 Meningite tuberculosa — o fluminense Raul, filho de Manoel José de Souza, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 11.
 Varicela, hemorragica — a fluminense Gloria, filha de José Vicente de Souza, 6 annos, residente e fallecida á rua do Conselheiro Zacarias n. 39 E.
 Varicela confluyente — o fluminense Flavio, filho de Ignacia Maria da Gloria, 2 annos, residente á rua da Imperatriz n. 39 e fallecido no hospital de Santa Barbara.
 Um feto do sexo masculino, filho de Jesuina Maria Peres, nascido na Santa Casa; um dito do sexo feminino, filho de Ambrosio Fonseca, residente á rua do Lavradio n. 53; um dito do sexo masculino, filho de Helena Pucher, residente no bico do Senado n. 9. Total, 3.
 No numero dos 41 sepultados, estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Renda da alfandega de Porto-Alegre no semestre de 1889 comparada com a de igual periodo do anno anterior

TITULOS	1889 2º semestre	1888 2º semestre	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
RENDA ORDINARIA				
<i>Importação</i>				
1 Direitos de importação para consumo.....	1.032.703\$807	818.013\$337	214.690\$470	
Expediente de 3 %.....	2\$310		2\$310	
Direito adicional de 60 %.....		200\$970		200\$970
> 40 % sobre o fumo.....	343\$320	149\$400	193\$920	
2 Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	3.475\$150	1.476\$810	1.998\$340	
> das capatazias.....	6.080\$240	3.449\$190	2.631\$050	
4 Armazenagem.....	30.628\$330	18.971\$955	11.656\$375	
<i>Despacho marítimo</i>				
5 Imposto de pharões.....	200\$000	300\$000		100\$000
6 > de doca.....	950\$562	763\$170	187\$392	
<i>Exportação</i>				
7 Direitos de 5 % de exportação dos generos nacionaes.....	1.094\$500	787\$850	306\$650	
Direitos de 7 %.....	2.432\$740	3.307\$570		874\$830
> de 9 %.....	52.426\$090	40.838\$170	11.587\$920	
<i>Interior</i>				
18 Renda do Diario Official.....	36\$000	53\$600		17\$600
30 Fóros de terrenos e marinhãs..	9\$750			9\$750
31 Ludemios.....	187\$500	1.087\$250		899\$750
35 Sello de papel,) Por verba.....	14 571\$387	12.528\$728	2.042\$659	
) Adhesivo.....	40.385\$000	38.483\$200	1.901\$800	
36 Imposto de 6 % de transmissão de propriedade.....	28.663\$254	31.909\$165		3.245\$911
39 Dito de industrias e profissões..	45.847\$462	42.688\$874	3.158\$588	
41 Dito predial.....	224\$000	224\$000		
44 Cobrança da divida activa, a saber:				
Amigavel:				
Fóros de terrenos e de marinhãs	63\$882	297\$286		233\$404
Imposto de industrias e profissões Judicial:	1.641\$500	942\$975	698\$525	
Fóros de terrenos e marinhãs..	8\$000	3\$000	5\$000	
Officios de justiça.....		9\$000		9\$000
Imposto de industrias e profissões	2.045\$668	1.091\$750	953\$918	
<i>Estraordinaria</i>				
48 Indemnizações, a saber:				
Custas.....	67\$500	49\$500	18\$000	
Procuratorio.....	22\$6000	165\$000	60\$000	
49 Venda de generos e proprios nacionaes.....		471\$000		471\$000
50 Receita eventual, a saber:				
Patentes de invenção.....		4\$000		4\$00
Multas.....	4.207\$141	5.079\$114	872\$273	
Praticagem da barra.....	1.002\$230	1.189\$940	187\$700	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
<i>Fundo de emancipação</i>				
1 Imposto de 5 %.....	58.296\$577	47.780\$311	11.516\$266	
<i>Depositos</i>				
Depositos de diversas origens, a saber:				
Direitos cancionados.....	141\$000		141\$000	
Contribuição para a Santa Casa.	1.344\$220	1.336\$830	7\$390	
Multas a favor dos conferentes.	1.449\$140	1.192\$855	255\$325	
Liquido producto de mercadorias vendidas em leilão.....	49\$950	\$804	49\$46	
Productos de patentes da guarda nacional.....	1.444\$000	4.533\$000		3.089\$000
Custas para o Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional.....	384\$600	283\$250	101\$350	
	1.332.689\$350	1.078.700\$054	264.178\$344	10.239\$049

RENDAS PUBLICAS

Diferença em 1889	Diferença em 1889		Dezembro de 1888	Total	Pelotas	Uruguayana	Rio Grande	Porto Alegre	Impostos
	Para mais	Para menos							
210.810\$095			202.238\$947	413.040\$942	16.124\$770	15.296\$474	176.554\$815	205.078\$883	Importação.....
384\$770			1.019\$350	1.404\$120	180\$000	160\$000	91\$200	151\$860	Despacho marítimo.....
10.265\$454			15.205\$895	25.471\$349	6.557\$722	1.614\$136	5.461\$511	11.837\$980	Exportação.....
6.987\$224			34.614\$318	27.627\$094	6.482\$012	806\$792	9.216\$154	10.743\$153	Interior.....
1.538\$901			3.265\$875	4.804\$776	28\$276		2.940\$498	765\$740	Extraordinaria.....
9.581\$546			10.942\$619	20.524\$165	98.430\$78		9.048\$346	1.491\$741	Adicionaes de 5 %.....
232.581\$866			267.287\$004	492.581\$446	30.611\$328	19.663\$157	204.142\$604	239.064\$357	Somma.....
395.594\$442									Diferença geral.....

Theouvaria de Fazenda em Porto Alegre, 9 de janeiro de 1890. — O 3º escripturario, Manoel Luis de Magalhães.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DA ALFANDEGA EM PORTO ALEGRE, 9 DE JANEIRO DE 1890, COMPARADA COM A DE IGUAL PERÍODO DO ANNO ANTERIOR

RECAPITULAÇÃO			
Importação.....	1.073:238\$657	842:261\$062	230:976\$695
Despacho marítimo.....	1:150\$562	1:063\$170	87\$392
Exportação.....	55:953\$430	44:933\$590	11:019\$740
Interior.....	133:686\$403	129:319\$28	4:366\$975
Extraordinaria.....	5:501\$871	6:944\$854	1:492\$083
Renda com applicação especial.....	58:296\$577	46:780\$311	11:516\$266
Depositos.....	4:811\$950	7:346\$730	2:534\$789
	1.332:639\$350	1.078:700\$054	257:967\$068
			4:027\$772

Diferença para mais..... 253:939\$296
 Segunda Secção da Alfandega de Porto Alegre, janeiro de 1890.—O chefe, *Jacinto Ferreira da Silva*.

ALFANDEGA DE ARACAJU'

RENDA ARRECADADA EM JUNHO DE 1889 COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1889

Denominações	1889	1888	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	2:168\$831	2:474\$286		305\$455
Despacho marítimo.....		40\$000		40\$000
Interior.....	1:050\$532	1:105\$858		55\$326
Dívida activa.....	61\$500		61\$500	\$
Extraordinaria.....	156\$224	10\$250	145\$974	\$
Depositos.....	278\$229	70\$120	207\$809	\$
Fundo de emancipação.....		147\$539		147\$539
Despesa a annullar.....	13\$000		13\$000	\$
	3:728\$316	3:848\$353	428\$283	548\$320

A differença para menos é de 120\$037.
 Alfandega de Aracaju, 27 de dezembro de 1889.—O official de descarga, *Flaviano da Silveira Fontes*.

RENDA ARRECADADA EM JULHO DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO MEZ DE 1888

Denominações	Julho		Differenças	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	5:394\$648	9:594\$791		4:280\$143
Despacho marítimo.....	100\$000	\$	100\$000	\$
Exportação.....	\$	583\$248		583\$248
Interior.....	1:218\$336	1:381\$937		163\$601
Dívida activa.....	87\$300	152\$500		65\$200
Extraordinaria.....	326\$022	14\$800	311\$225	\$
Depositos.....	65\$140	324\$937		759\$497
Fundos de emancipação.....	\$	368\$296		368\$296
	7:112\$049	12:920\$509	411\$225	6:219\$685

A differença é de 5:80\$460 para menos.
 Alfandega do Aracaju, 27 de dezembro de 1889.—O official de descarga, *Flaviano da Silveira Fontes*.

RENDA EM AGOSTO DE 1889, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1888

Denominações	Agosto		Differenças	
	1889	1888	Para mais	Para menos
Importação.....	1:175\$942	10:474\$997		9:299\$55
Exportação.....		310\$937		310\$937
Interior.....	2:829\$758	2:308\$382	521\$376	
Extraordinaria.....	188\$425	36\$026	152\$399	
Depositos.....	637\$674	854\$432		21\$758
Fundo de emancipação.....		423\$235		423\$235
	4:831\$799	14:408\$009	673\$775	10:249\$985

A differença é de 9:576\$210 para menos.
 Alfandega de Aracaju, 21 de dezembro de 1889.—O administrador das capatazias, addido, *Antonio Baptista Bittencourt*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1890

Presidencia do Sr. ministro Visconde de Sabará, secretario o cidadão Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Freitas Henriques, Alencar Araripe, Andrade Pinto, Bandeira Duarte, Aquino e Castro, Faria, Leal, Uchôa, Queiroz Barrozo, Souza Mendes, Costa Ferreira, Buarque do Lima e Brito.
 Foi approvada a acta da anterior.
 Lida e assignada a correspondencia official, passou-se ás exposições das revistas ns. 11.125 e 11.130.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus (do Pará)

N. 708, relator o Sr. ministro Buarque do Lima, paciente João Alberto dos Santos Guimarães. — Julgaram prejudicada a ordem de habeas-corpus, pela pronuncia do paciente. Proposta a responsabilidade do juiz, por não haver dado os esclarecimentos ordenados pelo tribunal, não passou, contra o voto do Sr. Aquino e Castro. Proposta a advertencia ao mesmo juiz, tambem não passou, votando pela advertencia os Srs. Alencar Araripe, Bandeira Duarte, Aquino e Castro, Faria e Leal.

Revista commercial

N. 11.074, relator o Sr. Uchôa, recorrente *London Brazilian Bank, limited*, recorrido Guilherme de Castro. — Foi negada a revista, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 721, relator o Sr. Aquino e Castro, paciente Manoel Rodrigues de Faria. — Indeferiu a petição, por esta não estar devidamente instruida nos termos legais.

Passagens — Ns. 11.093, 11.113, 11.121 e 11.128.

Causa com dia — N. 11.107.

Levantou-se a sessão à 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

8ª SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JANEIRO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR FARIA LEMOS — SECRETARIO O SR. DR. ESPOSEL

Presentes os Srs. desembargadores Ovidio Loureiro, Carneiro de Campos, Pindabyba de Mattos, Villaboim, Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Espinola, Ribeiro de Almeida e Serafim Moniz, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Despacharam-se:

Habeas-corpus

N. 602, paciente José Paim de Menezes; orou em favor do paciente o Dr. Bezamat, advogado dos auditorios desta capital. — Concederam, unanimemente, a impetrada ordem de soltura, por ter sido illegalmente feita a prisão do paciente.

Appellação crime

N. 2.634, da capital— Appellante João Alves Gomes, appellada a justiça. — Negaram provimento à appellação para confirmar a sentença appellada.

Appellações commerciaes

N. 7.161, de Nitheroy. — Appellantes, Moraes Castro & Comp., appellante, Carlota de Sá da Costa e Silva. — Confirmaram a sentença appellada.

N. 6.890, da capital. — Appellante Miguel Barbosa Gomes de Oliveira, appellado Paulo Vieira de Souza. — Desprezaram os embargos.

Appellações civis

N. 6.785, da capital— Appellante Maria Jacintha Nogueira de Mendonça, appellada a Condessa de Lages e seus filhos. — Desprezaram os embargos.

N. 7.087, de Nitheroy— Appellante a Câmara Municipal de Nitheroy, appellado Henrique Soares de Freitas. — Idem.

Peticões de petição

80 Miguel Barbosa
dos bens do
da Costa
—Não se
por não ser
do Sr. Azevedo

avante a fazenda nacional,
aggravados Pereira Aguiar
s.—Negaram provimento.
aggravante Carolina Jacinth
avada a Viuva Rohloff.—Nega-

Aggravante João Mancio da
Silva Franco, agravado João Octavio Mancio
de Toledo.—Negaram provimento.

N. 7.248—Aggravante João Pereira de Le-
mos Torres, agravado o Banco Commercial
do Rio de Janeiro.—Negaram provimento.

N. 7.249—Aggravante Monoel das Neves,
aggravado o Dr. procurador dos feitos da fa-
zenda nacional.—Deram provimento ao agra-
vado para mandar que o juiz a quo, reform-
mando o despacho agravado, se julgue com-
petente.

Recursos criminaes

N. 2.311—Recorrente o juiz, recorrido
Fortunato Gomes de Souza.—Negaram pro-
vimento.

N. 2.314, de Cantagallo—Recorrente o
juiz, recorrido Thomaz Martins da Silva.—
Negaram provimento.

Passagens

- Ao Sr. Loureiro, ns. 2.635, 6.881, 7.136.
- Ao Sr. Barros Pimentel n. 2.627.
- Ao Sr. Rodrigues, n. 7.044.
- Ao Sr. Motta, 2.631.
- Ao Sr. Coelho Bastos, n. 6.956.
- Ao Sr. Fernandes Pinheiro, n. 7.096.
- Ao Sr. Espinola, ns. 7.082, 2.651 e 7.111.
- Ao Sr. Ribeiro de Almeida, n. 5.867.
- Ao Sr. Muniz Barreto, n. 7.147.

Distribuições

Aggravos de petição

N. 7.254, da capital—Aggravantes Pereira
& irmão, agravado Thomaz Marques Cesari
de Oliveira.—Ao Sr. Moniz Barreto.

N. 7.255, da capital—Aggravante Luiz Pa-
checho Dias, agravados Leite Bastos & Comp.
—Ao Sr. Ovidio de Loureiro.

Recursos criminaes

N. 2.315, da capital—Recorrente Valerio
José Gonçalves, recorrida a justiça.—Ao Sr.
A. Magalhães.

N. 2.316, da capital—Recorrente o juiz,
recorridos F. J. Pereira & Comp.—Ao Sr. F.
Pinheiro.

PRIMEIRA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MARTINS TORRES—ES-
CRIVÃO GONÇALVES LEITE

Ação de despejo

Autora Antonia Basilia de Barros Santos.
—Recebidos os embargos, sejam confessados
ou contestados.

Execução

Exequentes Viuva Caparica & Comp.—
Recebidos os embargos, sejam confessados ou
contestados.

Exequente Victorino Afonso Pereira Ra-
mos.—Rejeitados *in limine* os embargos
de Joaquim José dos Reis.—Julgada por sen-
tença a desistencia.

Partilha amigavel

Fallecido Gustavo Theodor Henrique Ger-
ber.—Julgada por sentença a partilha ami-
gavel.

Embargo de obra nova

Supplicante a Illma. Camara Municipal.—
Recebidos os artigos, sejam confessados ou
contestados.

A mesma, em outro processo.—Identico

Inventario

Fallecido Leodoro Augusto de Bittencourt.
—Adjudicadas á supplicante de fls. 2 os bens
descriptos em sua petição, como unica her-
deira da inventariada.

ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Aggravo

Aggravante José Gomes da Silva.—Ne-
gou-se provimento ao aggravo.

Execuções

Exequentes Antonio Coelho de Amorim e
sua mulher.—Deferida a petição de José
Maria Teixeira; e, sellados e preparados os
autos, voltem para a adjudicação requerida.

Exequente José Joaquim dos Santos.—Des-
prezados os embargos.

Ação summaria

Autor Dr. José Pereira Guimarães.—Con-
demnado o réo revel no pedido, juros da móra
e custas.

Inventario

Fallecido Vicente Araujo.—Adjudicados á
supplicante de fls. 2, unica herdeira do in-
ventariado, os bens descriptos em sua petição.

Ação de despejo

Autora Thereza Auta da Costa.—Respon-
dido o aggravo.

ESCRIVÃO PAULA BASTOS

Sequestro

Supplicants José Teixeira de Magalhães
Leite e outros, syndicos da Companhia União
dos Lavradores.—Julgado por sentença o lan-
çamento, seja levantado o sequestro, findo o
prazo legal.

Embargos

Supplicants João Lopes da Rocha Bastos e
outros.—Digam os autores sobre a petição do
réo á fl. 28.

Carlos Augusto Pfaltzgraff.—Julgada por
sentença a desistencia dos embargos.

Ação de reconhecimento

Autor José Duarte Souto.—Julgados im-
procedentes e não provados os embargos e
condemnado o réo ao pagamento da quantia
constante do documento á fl. 3, deduzida a
importancia dada por conta, e mais conde-
mnado nos juros estipulados e custas.

Libellos

Autores Antonio Lauria & Comp.—Dê-se
vista para o offerecimento da contrariedade.
Bernardo da Costa Bastos.—Recebida a ex-
cepção, seja confirmada ou contestada.

Execução

Exequente Antonio da Silveira Mendonça.
—Rejeitados *in limine* os embargos.

Adjudicação

Fallecido Joaquim Alves de Azevedo.—Ad-
judicados á supplicante Delfina da Costa Lima
os bens descriptos em sua petição fl. 2, como
herdeira do inventariado.

CHHO DO JUIZ SUBSTITUTO DR. EDMUNDO
BARRETO—ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Ação summaria

Autor João Angelo Espindola.—Ao Dr. juiz
revelado.

Penhora executiva

Autor Joaquim Silverio de Azevedo Pimen-
tel.—Qualidade de depositario publico.—Ao
juiz de direito.

EDITAES E AVISOS

Escola Normal da Capital

De 1 de fevereiro proximo até o dia 10
de fevereiro proximo estará aberta na secretaria
da escola, das 10 horas da manhã ás 2 da
tarde a inscripção para exames dos cursos
de lettras e de artes, de accordo
com o regulamento approved pelo decreto
n. 16 de março de 1881.

Esc. da Esc. la Normal da Capital, 30
de janeiro de 1890.—A'fredo Gonçalves, se-
cretario.

Academia das Bellas Artes

De ordem do cidadão director faço publico
que, havendo-se desempenhado do seu encar-
go o jury de admissão dos trabalhos artisticos
que tem de figurar na proxima exposiçào
geral, podem os interessados informar-se a
respeito nesta secretaria.

Os trabalhos não accetitos poderão ser ex-
postos na sala especial, excluidos do cata-
logo, se desejarem os respectivos auctores
ou quem estes represente.

Secretaria da Academia das Bellas Artes,
1 de fevereiro de 1890.—Raul d'Avila Pom-
peia, secretario.

Conselho de Intendencia Municipal

**Concurrencia para a impressão de caderneta
para o serviço domestico**

Pela secretaria do Conselho da Intendencia
Municipal se faz publico que até ao dia 4 de
fevereiro proximo futuro se receberão pro-
postas para a impressão de 20.000 cadernetas,
contendo o regulamento para o serviço do-
mestico. Convidam-se os interessados a com-
parecer no edificio da Intendencia Municipal,
apresentando suas propostas, lealmente
formuladas e com as devidas explicações.

O modelo acha-se na secretaria da Inten-
dencia para ser examinado pelos proponentes.

Os proponentes farão um deposito previo
de 200\$ em dinheiro na thesouraria da Inten-
dencia municipal para garantia da execução
do contracto.

Secretaria do Conselho de Intendencia Mu-
nicipal da Capital Federal dos Estados Unidos
do Brazil, 28 de janeiro de 1890.—O secre-
tario, José Antonio de Magalhães Castro So-
brinho.

De ordem do conselho da Intendencia Muni-
cipal são convidados os seguintes credores:
Afonso Pereira de Barros, José Manoel Pi-
mentel, J. Tavares & Comp., Gonçalves &
Ribeiro (1881); Inspectoria Geral das Obras
Publicas, J. A. Rodrigues Cardoso, José Joa-
quim Gomes de Souza, José Fernandes da
Silva Braga e outros, Manoel Furtado Ta-
vares (1882); Antonio da Costa, Manoel da
Souza Martins & Comp., Magalhães & Comp.,
Inspectoria Geral de Obras Publicas, Francisco
Joaquim Gomes, Joaquim Caetano da Silva,
Manoel Gomes Corrê, Mme. Anna Emberty,
Oliveira Carneiro & Comp., Manoel José Mar-
tins Ferreira, Joaquim Marques de Oliveira e
Guimarães & Filho (1883) para virem receber
na thesouraria municipal a importancia de
seus respectivos creditos.

Secretaria do Conselho da Intendencia Mu-
nicipal, 30 de janeiro de 1890.—José Antonio
de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Contadoria da Intendencia Municipal

Pagamento de apolices e dos juros vencidos

De ordem do conselho da Intendencia Mu-
nicipal fizo publico para conhecimento dos in-
teressados que de hoje em diante pagar-se-hia
na thesouraria da mesma Intendencia o valor
das apolices municipaes, constantes do 8º sor-
teio, realizado e publico em 1888, bem assim
os respectivos juros de 2 annos até 31 de de-
zembro de 1889.

O pagamento se fará das 11 horas da manhã
ás 2 da tarde.

Contadoria da Intendencia Municipal, 22 de
janeiro de 1890.—Miguel A. J. Rangel de Vas-
concellos, contador.

Regimento Policial da Capital Federal

Venda de cavalos

Domingo, 2 de fevereiro proximo vindouro,
ao meio-dia, serão vendidos em hasta publica
no pateo do quartel em Estacio de Sá, 29
cavallos que foram julgados incapazes para
o serviço do regimento.

Quartel em Barbonos, 30 de janeiro de
1890.—Gustavo Norberto Pereira Campos,
tenente secretario geral.

Recbe. Rio de Janeiro
Imposto de insumos e profissões

Pela Recebedoria do Rio de Janeiro se faz publico que se está procedendo a cobrança á boca do cofre do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1890.

Os collectados que não satisfizerem seus delictos até ao fim do corrente mez ficarão incursos na multa de 10 % do respectivo imposto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890.—
Pelo administrador, *João Paulo da Cruz Romão*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Pela Recebedoria do Rio de Janeiro, se faz publico que se estabeleceu em Cascadura uma agencia afim de lançar e arrecadar os impostos a que estejam sujeitos os collectados residentes na zona isenta do imposto predial.

Previne-se, portanto, aos contribuintes, para não incorrerem na multa estabelecida nos regulamentos, que, por todo o mez de fevereiro vindouro, será por ali cobrado, á boca do cofre, o imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercicio de 1890, á excepção dos que residirem na ilha do Governador, Paqueta e outras ilhas pertencentes ao 13º districto fiscal.

Recebedoria, 27 de janeiro de 1890.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edictal

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Elbe*, de Southampton.

Armazem n. 9 — Marca ASC: 1 caixa n. 793, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca AOC: 2 ditas, avariadas e repregadas. Idem.

Marca AG&C: 1 dita n. 185, idem, idem. Idem.

Marca S — C: 1 dita n. 618, repregada. Idem.

Marca ADG&C: 1 dita n. 440, idem. Idem.

Marca BFS&C: 1 dita n. 76, idem. Idem.

Marca ADG&C — CBR: 1 dita n. 8.921, idem. Idem.

Marca CGC: 2 ditas ns. 940 e 941, avariadas e repregadas, idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 100, idem, idem. Idem.

Marca CO 3 C — R: 2 ditas ns. 1.283/84, idem. Idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 1.285, idem, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 484, idem, idem. Idem.

Marca DJ — CBR: 1 dita n. 8.990, idem, idem. Idem.

Marca EM — R: 4 ditas ns. 2/5, idem, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2.426, idem, idem. Idem.

Marca FAM&C: 1 dita n. 930, idem, idem. Idem.

Marca FVC: 1 dita n. 244, idem, idem. Idem.

Marca FBT: 1 dita n. 50, idem, idem. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 148, idem, idem. Idem.

Marca JAL&C: 1 dita n. 906, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 44, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca LJC: 2 caixas, ns. 1.297 e 1.298, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LJ&C: 2 ditas ns. 386 e 387, idem. Idem.

Marca M: 2 ditas ns. 85 e 977, idem idem.

Marca MP: 1 dita n. 5.103, idem. Idem.

Marca NC: 2 ditas ns. 216 e 217, idem. Idem.

Marca OP&C: 2 ditas, ns. 3.258 e 3.259, idem. Idem.

Marca 2K: 1 dita n. 8.992, idem. Idem.

Marca RR&C: 1 engradado n. 3, idem. Idem.

Marca RIS: 1 caixa n. 480, idem. Idem.

Marca SSM&R: 1 dita n. 118, idem. Idem.

Marca ZZ — Z: 3 ditas ns. 275, 277 e 280, repregadas e avariadas. Idem.

Marca AF&C: 1 dita n. 71, idem, idem. Idem.

Marca ADC&G: 1 dita n. 451, idem idem. Idem.

Marca AS&C: 1 dita, n. 982, idem idem. Idem.

Marca S — C: 3 ditas, ns. 620, 622 e 627, idem idem. Idem.

Marca BS&C: 1 dita n. 63, idem, idem. Idem.

Marca BA&C: 1 dita n. 448, idem idem. Idem.

Marca CO&C — RJ: 1 dita n. 1.274, idem idem. Idem.

Marca CMF — R: 1 dita n. 415, idem idem. Idem.

Marca CO&CRJ: 4 ditas ns. 1,273, 1.280/82 idem idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 523, idem idem. Idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 8, idem idem. Idem.

Marca FAC: 2 ditas ns. 213 e 274, idem idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2.430, idem, idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca GG&C: 1 dita n. 2, idem idem. Idem.

Armazem n. 9 — A mesma marca: 1 barrica n. 4, idem idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca GF: 3 caixas ns. 143, 145, 147, idem idem. Idem.

Marca JMR&C: 2 ditas ns. 993, 5.311, idem idem. Idem.

Lettreiro: 2 ditas, idem. Idem.

Marca LN: 1 dita n. 257, idem. Idem.

Marca M&A: 1 dita n. 69, idem. Idem.

Marca MFC: 1 dita n. 197, idem. Idem.

Marca OP&C: 4 ditas ns. 3.209, 3.213, 3.218, 3.220, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.253, idem. Idem.

Marca PC&C — H: 2 ditas ns. 727, 728, idem. Idem.

Marca PB — I: 2 ditas ns. 720/1, idem. Idem.

Marca PB: 1 dita n. 18, repregada e avariada. Idem.

Marca PJJ: 1 dita n. 20.491, idem idem. Idem.

Marca RG — RJ: 2 ditas ns. 23, 24, idem idem. Idem.

Marca I — SCM — HG: 2 barricas, com falta. Idem.

Marca SG&C: 4 caixas ns. 4.633/33, repregada e com falta. Idem.

Marca SMS: 6 ditas ns. 1/6, idem idem. Idem.

Marca SYF: 3 fardos ns. 1.711, 1.714, 1.718, com falta. Idem.

Marca TM — C: 2 caixas ns. 725/6 repregadas e com falta. Idem.

Marca ZZ — Z: 1 dita n. 274, idem idem. Idem.

Vapor inglez *Oibers*, de Liverpool.

Armazem n. 8 — Marca K&C — R: 1 dita n. 2.895, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca JS&C: 1 dita n. 322, idem idem. Idem.

Marca JFM&C — N: 1 dita n. 354, idem idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca A&C — M: 2 fardos ns. 9.439 e 9.442, avariados. Idem.

Armazem n. 8 — Marca A — M — A — M: 2 caixas n. 7.577 e 7.590, repregadas e avariadas. Idem.

Armazem n. 13 — Marca AJC&C: 1 caixa n. 499, idem idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca B&C — D: 5 caixas ns. 193, 211/12, 215/16, idem idem. Idem.

Marca G — C — R: 1 dita n. 2.356, idem idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 1819, idem idem. Idem.

Marca M — G: 4 fardos ns. 4.108/11, avariados. Idem.

Marca M d C — G&C: 1 caixa n. 3.110, repregada. Idem.

Marca PC&C — K: 2 fardos ns. 4.430 e 4.432, avariados. Idem.

Marca RFM — HT: 4 ditos ns. 20/22, 33, idem. Idem.

Lettreiro Rio — S A: 5 caixas ns. 476/80, repregadas e avariadas. Idem.

Vapor belga *Kepler*, de Londres.

Armazem n. 13 — Marca AM&C: 1 caixa n. 22.036, quebrada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10 — Marca B&C: 1 dita n. 287, repregada. Idem.

Marca BF&C: 1 dita n. 70, idem. Idem.

Marca BA&C: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Lettreiro Carneiro Koeha & Comp.: 1 dita n. 595, idem. Idem.

Marca EW&C: 1 dita n. 48, idem e avariada. Idem.

Marca GBC: 1 fardo n. 351, avariado. Idem.

Armazem n. 9 — Marca GI&C: 1 caixa n. 7.659, idem. Idem.

Marca HL&C: 2 ditas ns. 8.001 e 8.005, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca JPB: 1 dita n. 538, idem. Idem.

Armazem n. 13 — Marca R&C: 1 dita n. 2.368, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.093, avariada. Idem.

Armazem n. 10 — NOE: 3 ditas ns. 4.994, 4.997 e 5.000, repregadas e avariadas. Idem.

Marca SC&C: 1 dita n. 110, idem, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca SP&S: 3 ditas ns. 978/80, idem, idem. Idem.

Marca AO: 1 dita n. 100, idem, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca AAC: 1 dita n. 13.203 idem, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca AGC: 1 dita n. 2.268, idem, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca B&FG: 1 dita n. 137, idem, idem. Idem.

Marca C — C: 1 dita n. 2.430, idem, idem. Idem.

Marca G — C — R: 1 dita n. 2.636, idem, idem. Idem.

Armazem n. 13 — A mesma marca: 1 dita, avariada e com falta. Idem.

Armazem n. 9 — Lettreiro Carneiro Rocha & Comp.: 4 ditas ns. 598/9, avariadas. Idem.

Marca CBN: 2 latas, vasando. Idem.

Armazens ns. 13 e 10 — Marca D: 4 fardos ns. 436/7, 441, 443, avariados. Idem.

Armazem n. 9 — Marca GB&C: 5 caixas ns. 350, 352/55, repregadas. Idem.

Marca GC — LR: 1 dita n. 4s, idem. Idem.

Marca JV&C: 1 dita n. 7.816, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca L&C — F: 1 fardo n. 2.262, avariado. Idem.

Marca V: 1 caixa n. 3.952, repregada. Idem.

Marca VPM: 1 dita n. 346, idem. Idem.

Armazem n. 18 — Marca CW&C: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Tijuct*, de Hamburgo.

Armazem da estiva — Marca AC&C — LG: 1 caixa n. 26, avariada. Manifesto em traducção.

Marca AMC — J&DC: 1 dita n. 67, idem. Idem.

Marca B&FG — LG: 1 dita n. 19, idem. Idem.

Marca BJS&C: 1 dita n. 1.071, idem. Idem.

Marca CV — M: 1 dita 189, idem. Idem.

Marca CLR: 1 dita n. 4.189, idem. Idem.

Lettreiro Carvalhães: 1 dita n. 5.079, idem. Idem.

Marca CFC: 1 dita n. 2.607, idem. Idem.
 Marca EC—CBC: 1 dita n. 534, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 ditas ns. 5.173 e 5.176, idem. Idem.
 Marca FJ: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 780, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca FRC: 2 fardos ns. 1.211 e 1.214, idem. Idem.
 Marca G de C: 1 caixa n. 541, idem. Idem.
 Marca GG—R—R: 2 ditas ns. 2.173 e 2.516, idem. Idem.
 Marca GOC: 1 dita n. 357, idem. Idem.
 Marca G&F—MK: 1 dita n. 5.306, idem. Idem.
 Marca JM: 3 ditas ns. 9.976, 9.979 e 9.987, idem. Idem.
 Marca JSM—AMC: 3 ditas ns. 1.126/28, idem. Idem.
 Armazem n. 13—Marca LN: 1 dita n. 9.986, avariada e repregada. Idem.
 Marca JVC—AJ: 1 dita n. 4.410, avariada. Idem.
 Marca JJOC: 1 dita n. 655, idem. Idem.
 Armazem da Estiva—Marca M—LG: 5 ditas ns. 447/48, 451 e 455, idem. Idem.
 Marca MJC: 3 ditas ns. 431/32, idem. Idem.
 Marca MADB: 1 dita n. 4.992, idem. Idem.
 Marca M&V: 1 dita n. 6.437, idem. Idem.
 Marca MO: 1 dita n. 5.912, idem. Idem.
 Marca MA&C: 13 ditas, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 2.685, idem. Idem.
 Marca PS: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca P: 2 ditas ns. 5.822/24, idem. Idem.
 Marca PB&I: 1 dita n. 928, idem. Idem.
 Marca P&C: 3 ditas ns. 1.363/65, idem. Idem.
 Marca 9: 1 dita n. 928, idem. Idem.
 Marca RD—W: 3 fardos ns. 1.343, 1.346 e 1.350, idem. Idem.
 Marca RR&C: 1 caixa n. 4.080, idem. Idem.
 Marca S&C—L&C: 1 fardo n. 2.933, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca FO/19: 3 caixas ns. 604, 604 e 604, avariadas e repregadas. Idem.
 Letreiro: 1 dita, repregada. Idem.
 Marca AJ: 1 fardo n. 1.432, avariado. Idem.
 Marca BC—CH: 1 dita n. 36, repregada. Idem.
 Armazem n. 13—Marca S&FJ: 1 barrica n. 137, avariada. Idem.
 Armazem n. 7—Marca FB: 1 caixa n. 949, idem. Idem.
 Armazem n. 1—Marca WJ—V: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 13—Marca C: 1 barril de 5º, vazio. Idem.
 Marca JFC: 1 dito de 10º, idem. Idem.
 Vapor allemão *Europa*, de Hamburgo.
 Armazem n. 11—Marca APT: 1 caixa n. 9, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AMFG: 1 dita n. 2.491, avariada. Idem.
 Marca C&C: 1 dita n. 1.559, repregada. Idem.
 Marca C—C: 1 dita n. 2.424, repregada. Idem.
 Marca F—B: 2 ditas ns. 4.156 e 4.222, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca JZ: 1 dita n. 646, repregada. Idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 83, avariada. Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 1.952, avariada. Idem.
 Marca MFS&C—K: 1 dita n. 11, repregada. Idem.
 Marca PC&C—T: 3 ditas ns. 5.631, 5.645 e 5.687, avariadas. Idem.
 Marca RA: 1 dita n. 280, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Milton*, do Liverpool.
 Armazem n. 14—Marca CFC: 1 caixa n. 37, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EAC: 1 dita n. 1.177, idem. Idem.
 Marca FL—B: 1 dita n. 1.177, idem. Idem.

Marca F—4670: 1 dita n. 64, idem. Idem.
 Marca GPEC: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca JARM—WS: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca M&C: 5 ditas ns. 31 a 34 e 38, idem. Idem.
 Marca OV&C: 1 dita n. 1.771, idem. Idem.
 Marca PS—M: 1 dita n. 9.388, idem. Idem.
 Marca AM—AM: 1 dita n. 7.375, idem. Idem.
 Marca SSS: 1 dita n. 118, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 9.908, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, de Hamburgo.
 Armazem n. 11—AJF: 1 caixa n. 1.117 1/2, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 13—Marca JMF&C: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca RJ: 1 dita n. 4.426, idem. Idem.
 Marca TN&C—K&C: 2 ditas ns. 9.336 e 9.337, idem. Idem.
 Vapor inglez *Atrato*, de Southampton.
 Armazem n. 13—Marca FSF: 1 caixa n. 28, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GPS: fardo n. 309, avariado. Idem.
 Armazem n. 9—Marca JMR&C: 1 e 1/2 n. 5313, repregada. Idem.
 Armazem n. 1—Marca SJP: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, do Havre.
 Armazem n. 13—Marca C&S—W: 1 caixa n. 7.317, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca D—CG&G: 1 dita n. 3.210, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 3.250, idem. Idem.
 Marca MR—R: 1 dita n. 963, idem. Idem.
 Marca VV&C: 1 dita n. 1.561, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro

Por esta repartição se faz publico que no dia 10 do corrente, à 1 hora da tarde, receber-se-hão, no gabinete do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, propostas para o fornecimento de tres caldeiras cylindricas multitubulares.

Na directoria de machinas dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890.—O secretario, *Eugenio Candido da Silva Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de fevereiro proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

- 1.242 metros de algodão branco liso encorpado tendo 0m,71 de largura pelo menos.
- 1.734 ditos de algodão branco encorpado para barracas.
- 1.242 ditos de anragem larga.
- 60 ditos de morim para curativos.
- 5 ditos de baetilha branca para sellins, de 0m, 60 de largura.
- 20 ditos de panno encarnado para vistas.
- 20 cobertores de lã encarnada para officias.
- 120 pares de meias curtas de lã.
- 6.703 pares de luvas brancas de algodão de diversos tamanhos.
- 153 colchões cheios de capim, com capas de algodão americano riscado e trançado tendo 1m,77 de comprimento, 0m,77 de largura e 0m,13 de altura.

- 60 colchões com o mesmo enchimento e capas de igual fazona, tendo 1m,90 de comprimento, 0m,75 de largura e 0m,13 de altura.
- 100 travesseiras tambem com o mesmo enchimento, com capas de igual fazona, tendo 0m,66 de comprimento e 0m,22 de diametro.
- 60 kilogrammas do cabo de manilha de 0m,140 de circumferencia.
- 1 clarinete de eb.no, com 13 chaves em sib e o competente sacco.
- 1 requinta de ebano, em sib, com 13 chaves e o competente sacco.
- 4 pistons em do e sib, modelo G. M. o competentes caixas.
- 2 trombones a sax em do.
- 2 ophcleides a sax sib e do com quatro pistons.
- 1 trompa a sax em sib.
- 1 bombo completo.
- 1 par de pratos turcos de 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos de madeira devem ser legitimos de Lafèvre e os de metal de Gautrot. Todos os artigos serão fornecidos de prompto, à excepção dos colchões e travesseiros, que deverão ser entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Intendencia da Guerra

Artigos de serigueiro para fardamento de officiaes, das praças de pret e da marujá

O conselho de compras desta repartição recebe novamente propostas, no dia 6 de fevereiro proximo futuro mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*

Assignatura de contracto

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Vieira de Carvalho Filho & Torres, Antonio J. S. Machado, Guimarães, Pinto & Sampaio, Cunha Guimarães & Comp., Silva Macieira & Comp. e J. A. Caldeira, são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 8 de outubro do anno proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de fazer até ao dia 3 de fevereiro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1890.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Assignatura de contracto

Os Srs. Antonio Leandro de Souza, B. W. Moss, Domingos Joaquim da Silva, Gonçalo Soares Cravo, Clemente & Ferreira e Alberto de Almeida & Cmp., são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o

contracto dos artigos que lhes foram accitos em sessão do conselho de compras de 3 de dezembro do anno proximo findo; na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1890.—O secretario, *Ranquel de Vasconcellos*.

Directoria do Commercio
Potentes

Para conhecimento dos interessadas se faz publico que no dia 4, ao meio-dia, se verificará o Archivo Publico Nacional, uma abertura extraordinaria de envolveros.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que na divisão central desta directoria não recebidas, até 10 de fevereiro proximo futuro, propostas para a compra dos seguintes objectos que se acham na portaria, onde podem ser visto:

5 mesas de pinho, grandes.
2 ditas pequenas.
4 1/2 portas de vinhatico.
12 ditas com vidraça.
28 portas de janollas, com e sem vidraça.
18 caixas de folha.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 31 de janeiro de 1890.—Servindo de sub-director, o contador, *Antonio José de Adreu*.

Freguesia da Lagoa

Assumiu a vara de juiz de paz desta freguesia o Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira, que dará audiência ás sextas feiras, ao meio-dia, na casa n. 254 B, á Praia de Botafogo e despacha todos os dias na sua residência á rua de S. Clemente n. 80; dando uma audiência extraordinaria na terça-feira, 4 do corrente, ao meio-dia, que devia ter lugar hontem.

Freguesia da Lagoa, 2 de fevereiro de 1890.—O escrivão de paz, *Eduardo Amaral*.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de anno de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Julio Cherubim Alvares da Cruz, dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Diz Julio Cherubim Alvares da Cruz, cidadão brasileiro, estabelecido na cidade de Caçapava, provincia do Rio Grande do Sul, com pratica de pharmacia ha mais de 12 annos consecutivos, que tendo requerido a V. Ex. licença para continuar com botica por si dirigida, visto não haver pharmaceutico formado e tendo o supplicante em seu favor apresentado attestados de medicos eminentes como exige o art. 65 do regulamento n. 9554 de 3 de fevereiro do anno passado, bem como attestados do unico medico então residente nesta cidade, da camara municipal, do Dr. juiz de direito e delegado de policia, declarando todos que o supplicante attendia e aviava as receitas que lhe erão apresentadas, de conformidade com o art. 51 do citado regulamento, foi por V. Ex. negada a licença pedida, visto haver um outro pratico desta cidade obtido licença para ter pharmacia.

Mas o supplicante que nest cidade tem no espaço de seis annos servido como boticario, aviando sempre com contentamento geral as receitas que lhe erão apresentadas, vem novamente perante V. Ex. solicitar a licença pedida, apresentando em seu favor os documentos que junta a esta e fundando sua pretensão no que dispõe o aviso que o Ministerio do Imperio dirigiu a V. Ex. em resposta ao officio de V. Ex. de 6 de agosto ultimo.

Diz o referido aviso, interpretando o art. 65 do regulamento anexo ao decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, « que o disposto no

final do art. 67 não exclue a co-existencia de dous ou mais praticos na mesma localidade; que, si dous ou mais praticos requererem licença para a mesma localidade e pela camara municipal for attestada a necessidade de uma só pharmacia, deve a Inspectoria conceder licença ao pratico que a tiver requerido em primeiro logar; e si for attestada a necessidade de duas pharmacias, deverão ser attendidos o dous praticos que primeiro tiverem requerido, e assim por deante.»

Ainda mais diz o referido aviso: « que deve-se attender ao augmento da população que exija maior numero de pharmacias na localidade, e não haver, apesar disso, profissional habilitado que alli queira estabelecer-se; e que a mesma vantagem que o publico auferê da concurrencia de pharmaceuticos uns com os outros, decorre da dos praticos, entre si, e que não havia razão para se conceder a individuos sem diploma de habilitação para o exercicio de pharmacia o excepcional favor de não poder existir mais de um pratico em cada localidade, ainda mesmo que a população comportasse maior numero de praticos.»

Aqui mesmo nesta provincia ha localidades que tem mais de um pratico, como as cidades de S. Leopoldo e D. Pedro que tem dous praticos como pharmaceuticos.

Assim, em face da clara disposição do citado aviso, apresentando o supplicante attestados da camara municipal, do delegado de hygiene e de um outro medico, em que todos declaram que a população desta cidade exige maior numero de praticos, pois, que comporta duas pharmacias, vem o supplicante respeitosamente pedir a V. Ex. para que, tomando em consideração não só o exposto como tambem os attestados que acompanharam a sua petição anterior, se sirva conceder-lhe licença para ter pharmacia nesta cidade.

Nestes termos pede a V. Ex. se digne mandar dar publicidade ao presente na Corte, pelo prazo do regulamento já citado, remetendo-a tambem a junta desta provincia para ser aqui publicado do que—E. R. M.—Caçapava, 2 de novembro de 1888.—*Julio Cherubim Alvares da Cruz*. Sobre duas estampilhas de 200 réis cada uma.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 10 de abril de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Goularte de Macedo, por seu procurador João Antonio de Galdo, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Antonio Goularte de Macedo, requerem a esta inspectorie licença para continuar com a pharmacia sita na estação da Cachoeira do Macaeh, dignando-se V. Ex. dar por despacho «adiado até a publicação do novo regulamento.» O supplicante pede vonia para ponderar a V. Ex. que não é caso de abrir nova pharmacia, é apenas para continuar a funcionar a já licenciada, a qual o supplicante comprou a Luiz Manoel de Oliveira, o qual se retirou da localidade e como não existe outra pharmacia nas proximidades do dito logar, e sendo de urgentissima necessidade o aviamento de receitas para muitos doentes que existem actualmente, o supplicante pede a V. Ex. se digne considerar as circumstancias expostas e resolver como for de justiça.

Sau-le e fraternidade.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1890.—Por procuração de Antonio Geularte do Macaeh, *João Antonio de Galdo*.

—Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene de estado do Rio de Janeiro a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 27 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Salustiano Bezerra de Pontes, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Salustiano Bezerra de Pontes, cidadão brasileiro, que, tendo a necessaria pratica de botica, vem solicitar de V. Ex. a necessaria licença para que possa abrir um estabelecimento dessa natureza na villa de Oricury, do estado de Pernambuco. Como verá V. Ex. dos documentos juntos, não só o supplicante se mostra habilitado para o fim requerido, como prova a falta de botica naquella localidade, em logar central, e aliás populoso.

O documento que a respeito offerece, é um attestado da respectiva camara municipal. E assim preenchidas as mais formalidades legais que no caso se requerem, o supplicante pede deferimento—E. R. M.—*Salustiano Bezerra de Pontes*.—Côrte, 20 de outubro de 1889.» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faz publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante previo pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Axel E. Severen.
Bonifacio Paulino de Carvalho.
Euzebio Alves Sarmento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Heduviçes Borges de Souza.
Joaquim da Costa e Faria.
Joaquim do Lavor Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Paulo Do Gino.
Osmundo Tolentino Alvares.
Pedro Ribeiro da Silva.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Theodoro de Andrade Cortes.
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 31 de janeiro de 1890.—*A. J. Cardoso Pereira de Barros*, ajudante do administrador.

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

A hygiene em 1889

(Continuado do n. 31)

IV

A salubridade de uma cidade prende-se a duas condições: à qualidade da agua potavel e à prompta remoção de suas immundicies. Dellas depende a cifra da mortandade. Tem-se a prova na exposição do que diz respeito à cidade de Paris. O Sr. Bertillon expoz uma colleção de quadros graphicos e cartogrammos representando o movimento da população e da mortandade da cidade, assim como a marcha de suas epidemias. Os obitos causados pelas principaes molestias inficiosas, taes como a febre typhoide, a varíola, a diptheria, etc., ahi se acham indicados por quarteirões e seu numero está em relação com o grão de saneamento destes. Encontram-se nos cartões de Durand-Claye cartas analogas quanto à febre typhoide e às causas que podem influencia-la. Demonstram da maneira a mais evidente que a cifra dos obitos devidos a esta molestia, nos differentes districtos, está em relação com a qualidade da agua que ahi se bebe e o estado de seus esgotos.

Outras cidades expuseram igualmente suas estatisticas de mortandade; mas, nessa ordem de trabalho, a primasia cabe incontestavelmente aos do Sr. Janssens, inspector chefe do serviço sanitario da cidade de Bruxellas. E' sabido que a repartição de hygiene dessa cidade serviu de modelo às que foram creadas ulteriormente, e que é devido ao nosso collega. A exposição do Sr. Janssens consta de uma serie de plantas e mappas representando o movimento da população da cidade e o da mortandade produzida pelas principaes enfermidades, o algarismo dos negocios despachados pela repartição, o numero das casas desinfectadas e os resultados definitivos dessas operações. E'-me impossivel entrar em taes minucias. Resumem-se, na verdade, em um facto que mostra a sua ultima expressão. Desde 1874, data da criação da repartição sanitaria, até 1888, o obituario da cidade de Bruxellas diminuiu de mais de 25 %. Baixou de 31,3 por 1.000 a 22,9. Póde-se avaliar em 12.825 o numero das existencias poupadas neste lapso de 15 annos, graças à admiravel organização de tão importante serviço. O jurado não hesitou em conferir um grande premio a Dr. Janssens.

Em materia de saneamento, a certeza com que opera a hygiene é universalmente reconhecida. Todas as cidades fazem sacrificios consideraveis para aperfeiçoar seus conductos de aguas e para transformar sua canalisação subterranea. A Exposição de 1889 dá a medida dos progressos realizados, a este respeito, durante o ultimo decennio. Os planos relativos às captações de agua figuram em avultado numero. A companhia geral de aguas parisienses

o estrangeiro expõe uma serie muito curiosa de plantas e vistas photographicas, representando as obras que realizou em Napoles, Bergamo, Spezia, Verona, Porto e Constantinopla.

Foram as cidades da Italia, como se vê, que deram-se pressa em dotar suas populações com aguas de boa qualidade. Em 1855, os membros da Conferencia Sanitaria Internacional de Roma, da qual fiz parte, tiveram ensejo, no correr de uma viagem a Napoles, de admirar as magnificas obras executadas pela companhia geral, e cujos perfis acham-se na exposição. Será difficil encontrar cousa mais grandiosa e melhor ideada. Em França, a cidade de Pariz foi a unica que expoz seu serviço de aguas; mas o fez com extremo capricho. Assim vê-se um quadro da distribuição da agua na cidade de Pariz em 1649; uma serie de plantas e desenhos graphicos indicando o desenvolvimento progressivo da canalisação de 1875 a 1888, o augmento da quantidade de agua distribuida e o movimento diario do consumo durante o ultimo anno.

Relanceando olhares sobre esses mappas, reconhece-se que não temos razão de queixa. Em 1789, Pariz apanas podia distribuir diariamente 13 litros de agua a cada um dos seus 600.000 habitantes. Actualmente a sua população ascende a 2.239.928 habitantes, e é distribuido a cada um 220 litros diarios. Quando se acharem terminadas as obras de derivação que estão em andamento, quando os mananciaes da Vigne e de Verneuil nos fornecerem diariamente mais 120.000 metros cubicos de agua, cada habitante disporá de 300 litros. Si for aproveitada a agua do Avre, teremos mais 100.000 metros cubicos em 24 horas; finalmente, quando estiverem concluidas algumas obras de derivação projectadas a leste da cidade, ficaremos litteralmente inundados. Por enquanto uma parte da cidade é obrigada durante o verão a beber agua do Sena. Todos os districtos soffrem este mal. O serviço das aguas não é responsavel por este erro; porquanto faz o que é possivel no limite dos creditos que lhe são votados. Não procura illudir o publico nem lhe dissimula a qualidade dos productos que fornece, pois apresenta de novo, em um dos pavilhões da cidade de Pariz, os tres reservatorios de paredes de vidro que já expuzera em 1886 em Lobau e que tanta emoção produziram. O do meio apresenta a agua do Vauve clara, limpida, transparente; o da esquerda contém agua do Sena toldada e amarelada; o terceiro, emfim, cheio de agua do Ourcq, quasi lamacenta. E' este um dos experimentos demonstrativos que não precisa de comentarios. Cada qual fórma o seu julgamento com a simples inspecção dos tres compartimentos desta especie de aquario, e si o visitante tiver a má fortuna de pertencer a um dos districtos que é abastecido no corrente anno pelas aguas do Sena, o melhor alvitre que deve seguir é correr ao palacio de hy-

giene e comprar um dos filtros que se acham em exposição.

O serviço municipal das aguas fez representar, por desenhos e por plantas em relevo, suas usinas para elevação das aguas, no caes de Clapè, de Ivry sobre o Sena, do Ourcq, de Saint-Maur e emfim os grandes reservatorios de Montmartre.

O moleto que representa estes ultimos é notavel por suas dimensões, e permitto comprehender-se o modo pelo qual as aguas são armazenadas nos dous andares das bacias, situados na altura de 132 metros. As aguas de fonte e as do rio que os alimentam são impellidas pela usina de deposito estabelecida em uma altura de 75 metros. E' accionada por uma machina de 140 cavallos, e póde elevar diariamente 15.000 metros cubicos. A agua de fonte é trazida pela distribuição de Dhuis e a do rio pelo conducto de impulsão da usina de Bercy.

Veem-se na mesma sala as plantas em relevo do canal do Ourcq, de Saint-Denis e specimens de todos os tubos que distribuem as aguas em Pariz. Seu diametro varia entre 0,106 e 1,10.

A extensão total da rede máe 2.200 kilometros.

As aguas não servem unicamente para o consumo e o asseio das habitações: são igualmente empregadas na irrigação das ruas, dos passeios e praças, na alimentação das lavanderias publicas e dos estabelecimentos de banhos. As arvores, a relva e os canteiros absorvem em Pariz 6.000 metros cubicos de agua por dia.

O serviço de viação expõe, em um dos pavilhões da cidade, o complicadissimo material que emprega: as pipas para a irrigação, as vassouras mecanicas, as pás, as grades por meio das quaes faz a limpeza das ruas. Expõe igualmente modelos das lavanderias municipaes e desenhos representando as piscinas da natação de Montmartre e de Rochecouart. Das cidades de provincia, apenas tres seguiram esse exemplo. O Havre remetteu desenhos de seus banhos e lavandorias publicas; Reims e Roubaix, de seus banhos populares com os tanques de natação.

E' de esperar que se estabeleçam analogos por toda a parte, quando for geral convicção que o asseio individual é tão indispensavel quanto o da casa e da rua, e que não ha maior preservativo que este contra as enfermidades.

Em todas as officinas, em todas as usinas, quando chega a hora de cessar o trabalho, as caldeiras das machinas a vapor conteem quantidades consideraveis de agua a ferver, que é desperdicada. Seria muitissimo facil encanal-a para um grande tanque, onde serviria para aquecer igual quantidade de agua fria, e na qual os operarios poderiam banhar-se, antes dese recolherem às suas casas.

O serviço de saneamento apresentou trabalho igualmente completo, com relação aos esgotos.

Expõe a rede de canalisação subterranea nas diversas phases da evolução da grande cidade, em uma serie de plantas de grande dimensão, que permitem acompanhar as mais insignificantes minucias. O primeiro traçado refere-se a 1663. Nessa época, Pariz escoava as aguas servidas por seis pequenos ramaes isolados e cobertos, no regato de Ménilmontant, que passava perto dos monticulos de Chaumont e de Montmartre, e atravessava a planicie de Monceaux, indo desaguar no Sena em Chaillot. Este regato foi coberto em 1750 e tornou-se o esgoto de cintura. Media dous metros de largura e recebia todos os ramaes da margem direita.

Em 1830, já não sendo sufficiente, rasgou-se o da rua de Rivoli; mas foi somente em 1856 que Belgrand fez adoptar a rede cuja execução é proseguida até hoje.

Tudo isto vê-se claramente nas plantas e lê-se em algarismos sobre os diagrammas que os acompanham. Citarei apenas dous ter nos desta progressão, que bastam para dar a medida do progresso realizado.

(Continúa)

COMMERCIO

Rio, 1 de fevereiro de 1890.

Cambio

O mercado abriu nas mesmas condições em que fechou hontem, com a taxa bancaria de 23 3/4 d. sobre Londres e assim se conservou até á ultima hora, fechando muito firme.

As tabellas dos bancos Nacional, do Commercio, Commercial, Industrial, English Bank e Allemão são as seguintes:

Londres, por 1\$.....	23 3/4 d., a 9) d/v.
Pariz, por franco.....	403 a 401 rs., a 9) d/v.
Hamburgo, por marco...	498 a 497 rs., a 9) d/v.
Italia, por lira.....	436 a 434 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	229 e 228 1/2, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar..	2314) a 2313) á vista.

O movimento do dia foi menos que regular: Londres, a 23 3/4 e 23 13/16 d., bancario, 24 d., dito de segundo mão e 23 7/3 e 21 do papel particular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

15 apolices geraes de 1:00)\$.	998\$000
10 ditas idem.....	938\$000
3 ditas idem.....	998\$000

Ações de bancos e companhias

10) ações do Banco do Brazil.....	255\$000
10 ditas idem.....	255\$000
50 ditas Lavoura e Commercio.....	62\$000
250 ditas do Constructor.....	43\$000
50 ditas idem.....	43\$000
200 ditas idem até março (agio)....	10\$000
40 ditas do Banco Crédito Real de S. Paulo c)2) %.....	13\$000
100 ditas idem 5) %.....	85\$000
3 ditas Comp. Seguros Fidelidade..	170\$000
20 ditas Seguros Garantia.....	115\$000
100 Subs. Leopoldina.....	20\$000

Letras hypothecarias

100 Lettras do Banco Predial.....	75\$000
52 ditas idem.....	75\$000
47 ditas idem.....	75\$000
30 ditas idem.....	75\$000
17 ditas idem.....	75\$000

Soberanos

2000 Soberanos.....	10\$000
400 ditos.....	10\$000
1000 ditos.....	10\$000
500 ditos para 7.....	10\$250
500 ditos idem.....	10\$250

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:00)\$. 998\$000

Ações de bancos e companhias

Banco do Brazil.....	255\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	62\$000
Dito Constructor.....	43\$000
Dito idem para março, agio.....	10\$000
Dito Crédito Real de S. Paulo de 20) %	13\$000
Dita idem 5) %.....	85\$000
Comp. Seguros Fidelidade.....	170\$000
Ditas idem Garantia.....	115\$000
Sub. Leopoldina.....	20\$000

Letras hypothecarias

Banco Predial..... 75\$000

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Palma, secretario.

Bancos e companhias

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Emprestimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.

Estado de Minas Geraes, os juros das suas apolices, no Banco Nacional do Brazil.

Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Estado do Rio Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Intendencia Municipal de S. Paulo, os juros do semestre proximo findo, no Banco Nacional do Brazil.

Bancos

Brazil, o 72º dividendo, na razão de 10\$ por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da ultima emissão.

Commercio, o 29º dividendo de 10\$ por acção integralisada e \$700 por acção da recente emissão.

Commerciantes, na razão de \$800 por acção ou 12 % sobre capital realizado.

Crédito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.

Constructor do Brazil, o dividendo.

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção.

Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por acção integralisada e \$500 por acção da nova emissão.

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 3\$ por acção.

Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por acção.

Mercantil dos Varegistas, o dividendo de 10 % ou 7\$500 por acção.

Popular, o 3º dividendo na razão de 6\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª série.

Rural, o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção.

Agricola do Brazil, o 1º dividendo, de 4\$800 por acção.

Auxiliar, o dividendo na razão de 10) %, pelas antigas e 1\$ pelas modernas acções.

Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15, o 1º dividendo, na razão de \$800 por acção.

Commercial de S. Paulo, o 7º dividendo, na razão de 3\$ por acção, no Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Del Credere, o 7º dividendo, da razão de 12\$ e mais um bonus de 3\$, equivalentes a 15) % ao anno.

Lavoura (S. Paulo), o 6º dividendo, na razão de 10) % ao anno, ou 5\$ por acção; no Banco Del Credere.

Mercantil de Santos, o 32º dividendo, na razão de 10\$ por acção de 1ª emissão, 1\$510 dita de 2ª emissão e \$840 dita de 3ª emissão; na sua annua no Rio de Janeiro.

Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na razão de 8) % ao anno; na caixa filial, rua Alfandega n. 6.

Rio de Janeiro, o 1º dividendo de 1\$ por acção.

Territorial Mercantil de Minas, o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção integralisada e 1\$00 por acção da ultima emissão; além da sede, nas caixas filiaes de Ouro Preto, S. José de Parahyba e Rio de Janeiro.

Companhias de carris

Jardim Botânico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por acção.

S. Christovão, o 40º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Villa Izabel, o coupon do semestre proximo findo e bem assim o capital e juros dos 85 debentures cujos numeros indicou o sorteio effectuado em 27 de dezembro ultimo; no Banco Industrial e Mercantil.

Pernambuco (de 27 em deante), o 15º dividendo na razão de 4\$ por acção; no Banco Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15.

Urbanos, o 32º dividendo, relativo ao trimestre proximo findo.

Villa Izabel, o 39º dividendo na razão de 7\$ por acção, relativo ao semestre findo.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.

Maricá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Izabel do Rio Preto (de £ 5) ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquela empresa.

União Valenciana, o juro de 7) % dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Carangola (de 21 em deante), o 1º rateio do capital (inclusive o que se refere ás acções subsidiarias) e a 29ª prestação de juros, vencida em 30 de junho de 1889; no Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

Juiz de Fóra e Piáu rua do conselheiro Saraiva n. 18, os juros do semestre proximo findo dos debentures da 1ª e 2ª series.

Oeste de Minas, o juro das acções da 2ª e 3ª series, relativo ao semestre proximo findo.

S. Paulo e Rio de Janeiro (de 21 de janeiro), o 35º dividendo, na razão de 9\$ por acção; no escriptorio da companhia, rua do General Camara n. 46.

Companhias de seguros

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15) % ao anno.

Argos Fluminense o 63º dividendo, na razão de 25\$ por acção.

Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20) % ao anno.

Confiança (desde 15 de janeiro) o 35º dividendo, de 20) % ao anno, ou 2\$ por acção.

Fidelidade, o 53º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

General, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40) % ao anno.

Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$ por acção.

Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20) % ao anno.

U. C. dos Varegistas, o dividendo na razão de 3\$ por acção.

Vigilancia o 5º dividendo na razão de 15) % ao anno.

Indemnizadora, rua da Quitanda n.119, o 2º dividendo, na razão de 15) % ao anno.

Companhias de tecidos

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por acção.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20) % ao anno ou 1\$050 por acção, como determina o art. 19 dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.

S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Brazileira de Fiação e Tecidos, rua do Hospicio n. 57, o dividendo, na razão de 10) % ao anno.

Confiança Industrial, rua de S. Pedro n. 18 (desde 21 de janeiro), o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção, e o 2º dito relativo ás acções da 2ª emissão, na razão de 6\$66), ou 15) % ao anno.

Companhia de navegação

Espirito Santo e Caravellas, o dividendo relativo ao semestre findo.

Companhias diversas

Docas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por acção.

José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7º coupon dos debentures da 1ª emissão.

Empresa de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 6), o dividendo na razão de 20) % ao anno.

Engenho Central de Quissamã, os juros dos debentures do semestre findo; no Banco Nacional do Brazil.

Industria do Biribiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.

Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.

Industrial Guanabara, o 1º dividendo na razão de 6\$ por acção, ou 30) % ao anno.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de \$5 por debenture.
Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.

Nova Companhia Commercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8% ao anno.
Progresso Maritimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12% ao anno, relativo ao semestre proximo findo.
Servico Maritimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7% por acção.
União, o 1º dividendo.
Caixa de Credito Commercial, o dividendo, na razão de 18% ao anno, ou 9% por acção.
Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.

Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospicio n. 63, o 2º dividendo, na razão de 8% ao anno.
Pastoril Mineira, rua da Candelaria n. 18, o 1º dividendo, na razão de \$3 por acção.
Victoria (E. C. de Arroz), o jurro dos seus debentures e o capital dos cinco ouros numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

CHAMADAS DE CAPITAL

Acham-se annunciadas as seguintes:
Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, na prestação de 15% ou 30% por acção da nova emissão; até 8 do corrente.
Banco do Rio de Janeiro, a prestação de 10% ou 10% por acção; até 5 do corrente.
Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª prestação de 20% por acção.
Companhia Industrial Guanabara, a 4ª prestação de 20% ou 40% por acção; até 5 do corrente.
Companhia Ferro Carril de Pernambuco, a 2ª prestação de 20% ou 20% por acção da 2ª serie; de 4 a 6 do corrente.
Banco Colonizador e Agricola, a 3ª prestação de 10% ou 20% por acção; até 6 do corrente.
Companhia Suburbana de Seguros, 1ª prestação de 10% ou 20% por acção; até 10 do corrente.
Companhia Correio do Povo, a subscrição de 2.500 acções de 100\$ cada uma e entrada de 25% por acção.
Companhia Nova Industria, a 3ª prestação de 10% ou 20% por acção; até 7 do corrente.
Cooperativa de Carvão, a subscrição de 4.000 acções de 50\$ cada uma.

Rendas fixas

ALFANDEGA	
Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1890.....	336.028\$800
No mesmo periodo de 1889.....	192.691\$870
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1890.....	16.683\$137
No mesmo periodo de 1889.....	14.656\$831

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 31 de janeiro de 1890 foram:

	Desde 1 do mez
Aguardente.....	96 pipas.
Algodão.....	8.921\$2
Café.....	316.762
Carvão vegetal.....	89.270
Couroz secos e salgados.....	412.506
Farinha de mandioca.....	1.812
Felção.....	2.017
Fumo.....	17.850
Madeiras.....	3.203
Milho.....	4.980
Polvilha.....	3.343
Queijos.....	5.865
Toucinho.....	10.261
Diversas.....	47.211

CAFFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 1 de fevereiro de 1890, de manhã.

Existencia total.....	133.000
Entradas no dia 31 de janeiro.....	9.600
em Santos.....	5.600
Embarque para os Estados Unidos.....	9.000
Idem para a Europa.....	5.600
Estado do mercado.....	firme
Preço por vapor.....	25 c e 5%

Pracosa—1ª regular 6\$800 por 10 kilos; despzas e frete por vapor..... 17 7/8 c. por lib.
2ª boa, 6\$200 idem, idem idem 16 5/8 c. idem.

Embarque de café no dia 1 de fevereiro de 1890

Hard. Rand & Comp. (Nova York).....	419
Edward Johnston & Comp. (Idem).....	335
John Bradshaw & Comp. (Idem).....	500
John Moore & Comp. (Idem).....	1.024
P. S. Nicolson Comp. (Idem).....	1.570
James Mathew & Comp. (Idem).....	160
Ed. Pecher & Comp. (Idem).....	315
J. W. Doane & Comp. (Idem).....	1.969
Arbuckle Brothers (Idem).....	3.363
Karl Valais & Comp. (Trieste).....	1.425
Vill'e Schmilinsky & Comp. (Idem).....	1.477
Gustavo Trinks & Comp. (Idem).....	1.170
Ber'a & Comp. (Idem).....	189
Edward Johnston & Comp. (Idem).....	1.251
John Bradshaw & Comp. (Idem).....	833
James Mathew & Comp. (Idem).....	250
Antonio Martins Siqueira & Irmão (Pelotas).....	183
Augusto Leuba & Comp. (Trieste).....	174
John H. Bellamy & Comp. (Idem).....	1
Jacome N. De Vincenzi & Filho (Valparaizo).....	52

Cotações médias

Lavado.....	Nominaes
Superior.....	
1ª boa.....	6\$363 por 10 kilos
1ª regular.....	6\$746
2ª boa.....	6\$112
2ª ordinaria.....	5\$011

A pauta da Alfandega para a semana de 3 a 8 de fevereiro, teve a seguinte alteração:
Café bom.... \$857 e kilo (Subiu 49 rs.)
— Telegramma expedido á tarde:

Rio de Janeiro

Embarques para os Estados Unidos, durante a semana..... 36.000
Idem para a Europa e outros paizes, idem idem..... 31.000
Sabidos durante a semana para os Estados Unidos, em um vapor..... 23.000
Idem idem, idem para a Europa e mais paizes..... 30.000
Frete para os Estados Unidos por vapor..... 25 c e 5%
Vapores á carga para os Estados Unidos..... 8

Santos

Existencia total de manhã.....	219.000
Vendas para os Estados Unidos, durante a semana.....	4.000
Idem para a Europa idem idem.....	76.000
Embarques para a Europa, idem.....	57.000
Vapor á carga para os Estados Unidos.....	1
Estado do mercado.....	firme
Preço do good average.....	7\$000

Movimento de Porto

Saídas no dia 1

Pernambuco—Brig. ing. John Richard, 255 tons., m. J. Crangle, eq. 7; c. v. generos.
Delaware—Brig. ing. Cal. ing. Joseph, 1.540 tons., m. J. Crangle, eq. 2; em lastro de pedra.
Bahia—Luz. ing. Merritt, 449 tons., m. W. H. Johnson, eq. 9; em lastro de pedra.
—Boia nova: Alaman, 445 tons., m. A. J. Alabansen, eq. 7; em lastro de pedra.
Povo Alegre, pelo Rio Grande—Brig. Olinda, 25 tons., m. Antonio Martins, eq. 8; c. farinha.
Café—Brig. ing. Lemm, 939 tons., m. J. F. V. de, eq. 10; em lastro de pedra.
S. João da Barra—Vap. Cavangolo, 281 tons., m. G. S. Gonçalves, eq. 22; c. v. g.; passag.: Antonio Rodrigues da Silva.
S. Francisco—Brig. de m. Ans Catharine, 193 tons., m. P. J. Oly; eq. 6; c. v. generos.
Bahia e Pernambuco—Paq. Camillo, comm. José Francisco de Oliveira.

Entradas no dia 1

Hayes e escalas, 30 ds., (3 ds. da Bahia)—vap. franc. Ville de Pernambuco, 1.525 tons., comm. Roux, eq. 7; c. v. g. a F. Mason, passag.: Virgilio Borges, Lourenço Ribeiro; os francezes M. Leth, Alberto Anel, Charles Serres, mais 67 do 2ª classe e 1 do 1º classito.

Imbitiba, 10 hs.—vap. Barão de S. Diogo, 50 tons., comm. 1º tenente Maciel, eq. 24, c. v. g. á companhia Estrada de Ferro Macahé & Campos, passag.: João Antonio, José João, José Rodrigues Vidal. D. Rita Maria Rodrigues e sua familia, D. Maria Arouca Balduino Leitão, Candido José Ferreira da Costa e sua familia, Bernardo Francisco dos Santos, Zoroastro Maria Carvalho, Manoel Faustino, José Gonçalves Vianna, Manoel dos Santos, Maria Rosa de Jesus, Manoel da Silva, Maria do Rosario, Vidal José dos Santos, Emilia J. Drummond Esmeraldo, capitão Flower e Manoel do Nascimento Barcellos.
Liverpool e escalas, 30 ds., (3 ds. da Bahia)—paq. ing. Donati, comm. J. Erton.
Pernambuco, 6 ds.—paq. Arlindo, comm. Manoel Gomes, passag.: Augusto Pimentel Pereira.
Pesca: 17 ds.—lancha Trindade, m. Francisco de Sant'Anna Lopes, eq. 13, c. peixe a Joaquim Soares Guimarães.
—15 ds.—lancha Catharina, m. Manoel Ramos, eq. 12, c. peixe a Joaquim Soares Guimarães.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Londres e Antuerpia, «Kepler».....	2
Portos do norte, por Victoria «Mankos».....	3
Bordões por Lisboa, «Brasil».....	3
Bordões por Lisboa, «Medoc».....	3
Santos, «Montevideo».....	3
Santos, «Ohio».....	6
Valparaiso, por Montevideo, «Sorata».....	7
Liverpool, por Lisboa, «Rosse».....	9
Liverpool, por Lisboa «Bessel».....	11

Vapores a sair

Valparaiso, por Montevideo «Galicia» (12 hs.)	2
Santos, «Nasmyth».....	2
Rio da Prata, «Brasil».....	3
Rio da Prata, «Medoc».....	4
Hamburgo, por Bahia e Lisboa «Montevideo»	5
Portos do sul «Cavour».....	6
Liverpool por Lisboa e Bordões «Sorata».....	7
Bremen, por Bahia e Lisboa, «Ohio» (10 hs.)	8
Nova York, «Biela».....	8
Liverpool, «Donati».....	10
Nova Orleans, «Nasmyth».....	15

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição a tarifa das Alfandegas, de 1887 (reimpresa), pelo preço de 5\$000.

Acha-se á venda nesta repartição as CONSTITUIÇÕES AMERICANA e SUISSA— Preço de cada uma \$500.

Companhia City Improvements

A Repartição Fiscal do Governo junto á esta companhia funciona no largo do Rosario n. 21, esquina da rua dos Andradas, para onde deve ser dirigida qualquer reclamacao relativa a serviços a cargo da referida companhia.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro meses.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos meses de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.